



PREGÃO ELETRÔNICO
024/2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC

OBJETO

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversos setores e fundos municipais, incluindo programas e projetos vinculados a esses setores, bem como para o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil do município de Abelardo Luz - SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$2.471.529,83 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 03 de abril de 2025 às 09:00h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA

Aberto.

DOTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde: 2-12000-12001-10-301-1001-2.47 Despesa 165 3.3.90.00.00 Aplicações diretas.

Secretaria Municipal de Assistência Social: 3-13000-13001-8-244-804-2.56 Despesa 1, 2, 3, 4, 5 e 6 3.3.90.00.00 Aplicações diretas.

Secretaria Municipal de Administração: 3000-3001-4-122-402-2.5 Despesa 147 e 148 3.3.90.00.00 Aplicações diretas.

Corpo de Bombeiros Militar: 4002-6-181-601-2.9 Despesa 154 3.3.90.00.00 Aplicações diretas.

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



Polícia Militar: 4002-6-181-601-2.8 Despesa 152 3.3.90.00.00 Aplicações diretas.

Polícia Civil: 4002-6-181-601-2.10 Despesa 156 3.3.90.00.00 Aplicações diretas.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
(Processo Administrativo nº 050/2025)

O MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, ATRAVÉS DA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES E AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.bll.org.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

OBS: No momento de cadastramento da proposta já devem ser anexados os documentos de habilitação, na plataforma BLLCOMPRAS.

ÓRGÃOS INTERESSADOS: Todas as secretarias, fundos municipais, polícias civil e militar e corpo de bombeiros.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 19/03/2025 às 9h.

DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 31/03/2025 às 23:59min.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 08:30min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2025 às 9h.

LOCAL: Plataforma BLL COMPRAS.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversos setores e fundos municipais, incluindo programas e projetos vinculados a esses setores, bem como para o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil do município de Abelardo Luz - SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

1.2. A estimativa do valor de contratação é de R\$2.471.529,83 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo e constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total (R\$)
------	-----------	-------	--------	-------------	-------------------

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	913	R\$21,16	19.319,08
2	Água Mineral C/ Gás 500ml	UN	2.550	R\$2,03	5.176,50
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	1.320	R\$24,86	32.815,20
4	Água Mineral Sem Gás 500ml	UN	4.900	R\$1,60	7.840,00
5	Café Em Pó Superior. -Espécie: Café 100% Arábica. - Torra:Média. - Moagem:Média. -Blend:Na Composição Não Poderá Haver Percentual De Grãos Pretos, Verdes E Ardidos Que Comprometam A Qualidade Global Especificada. -Livre De Bebida Rio E Bebida Rio Zona. -Embalagem: A Alto Vácuo (Ou Vácuo Total) Em Saco De Filme Plástico Ou Aluminizado Internamente, Lacrado, Sem Apresentar Sinais De Violação. -Acondicionamento Em Pacotes Vácuo Puro De 500 Gramas Contendo, No Mínimo, As Seguintes Informações Impressas Diretamente Na Embalagem: Data De Fabricação, Validade Do Produto, Nome Do Fabricante, Endereço,Registro Do Órgão Competente E Composição Do Café 100% Arábica. Não Serão Aceitas Embalagens Com Rótulos Provisórios Como, Por Exemplo,Sob A Forma De Etiquetas. -O Produto Deverá Ser Entregue Acondicionado Em Caixas De Papelão Com Capacidade Entre 10 E 30 Pacotes. - O Produtos Deverá Ter Sido Fabricado Há No Máximo 30 Dias Quando Entregue . -Prazo De Validade Não Inferior A 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir Da Data De Fabricação.	UN	2.546	R\$27,56	79.027,84
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	1.309	R\$5,36	7.016,24
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 ML, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	5.710	R\$7,18	40.997,80
8	Açúcar Refinado 5 Kg	UN	879	R\$22,17	19.487,43
9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	910	R\$7,21	6.561,10
10	Maionese Bisnaga 500gr	UN	610	R\$5,29	8.424,10
11	Doce De Frutas Cremoso 1.900 Kg	Pote	4.524	R\$21,67	7.826,52
12	Erva Mate 1kg	KG	613	R\$13,81	3.727,04
13	Mini Pão De Queijo	UN	618	R\$1,73	2.923,14
14	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	796	R\$33,98	6.957,04
15	Presunto Fatiado Embalagem 200 Gr. Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Produzido E Embalado Em Conformidade Com As Normas Da Legislação Sanitária Vigente - Sif	UN	836	R\$10,60	14.630,00
16	Abacaxi Fresco, Bem Maturado.	UN	870	R\$5,63	3.114,60
17	Abobrinha	KG	430	R\$4,28	2.459,60
18	Abóbora-Cabotiá De Boa Qualidade No Mínimo 2 Kg Por Unidade - Safra 2000.	KG	768	R\$5,70	14.300,16
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	720	R\$6,08	4.176,00
20	Agrião Sem Pragas E Danos Mecânicos	UN	920	R\$4,78	9.798,00
21	Alface (Pés)	UN	940	R\$4,77	17.155,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



22	Alho Branco Comum, Em Bom Estado	KG	1.065	R\$23,25	16.113,45
23	Amendoim - Pct De 500 gr	UN	10.425	R\$9,37	170.553,00
24	Amido De Milho Pacotes De 500 Gramas, Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor, Cheiro. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	660	R\$4,73	1.168,20
25	Arroz Parboilizado 1kg Tipo 1a	KG	1.200	R\$7,40	8.520,00
26	Azeite De Oliva - Frasco 500ml	UN	1.190	R\$19,81	7.949,20
27	Açúcar Refinado	KG	790	R\$6,87	6.643,90
28	Banana Caturra, Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos. Bom Estado De Maturação	KG	1.240	R\$5,03	35.960,00
29	Banha 1kg	UN	1.834	R\$16,23	102.337,20
30	Batata Doce De Primeira	KG	1.222	R\$3,64	34.460,40
31	Batata Inglesa/ Monalisa , Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio A Grande, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	910	R\$4,99	40.859,00
32	Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos. Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos.	KG	300	R\$5,21	3.759,00
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr.	UN	590	R\$8,74	9.994,60
34	Brócolis Japonês, Fresco, Bem Desenvolvido, Com Coloração Verde-Escuro, Tamanho Médio A Grande. Isento De Sujidades, Folhas E Pragas.	UN	340	R\$8,57	11.016,00
35	Café Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	420	R\$17,50	8.811,60
36	Caldo De Galinha 57 Gramas - Caixa Com 08 Tabletes	UN	450	R\$3,53	2.101,50
37	Canela Em Pó, Pura, Acondicionada Em Embalagem De 30 A 40 Gramas. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	6.900	R\$3,13	7.176,00
38	Carne Bovina (Alcatra)Refrigerada E Inspecionada	KG	355	R\$41,57	2.360,75
39	Carne Bovina (Coxão Mole) P/Bife, Inspecionada, Refrigerada.	KG	492	R\$35,14	3.325,92
40	Carne Moída Bovina De 1a Qualidade	KG	310	R\$27,10	6.813,80
41	Carne Suína Lombo Fatiado	KG	320	R\$18,39	6.393,60
42	Cebola Pêra, 1ª Qualidade, Embalada Em Sacos Plásticos.	KG	1.145	R\$4,85	16.991,80
43	Cenoura Seleccionada, Limpa, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Apresentando Grau De Maturação Adequado Ao Consumo, Sem Danos Mecânicos	KG	560	R\$5,06	3.203,20
44	Chuchu	KG	180	R\$4,98	1.612,80
45	Creme De Leite Uht 200 gr	UN	1.692	R\$3,58	44.110,44
46	Doce De Frutas 400gr Diversos Sabores	UN	960	R\$5,72	37.440,00
47	Extrato De Tomate 350 Gramas	Lata	1.000	R\$3,58	9.800,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	910	R\$18,62	9.090,90
49	Feijão Preto, Tipo 1, Da Safra Corrente, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	PCT	1.610	R\$8,17	41.860,00
50	Filé De Tilápia - Pct. C/ 1 Kg	KG	418	R\$47,32	2.211,22
51	Gelatina Em Pó Div. Sabores 35 Gramas	UN	770	R\$2,88	26.164,60
52	Geléia De Frutas - Aproximadamente 300 Gramas, Sabor Morango, Uva, Abóbora Com Coco E Figo.	UN	1.200	R\$15,57	12.720,00
53	Laranja Tipo Lima, Firme, Bom Estado De Maturação, Livre De Rugas, Manchas Ou Furos Embaladas Em Sacos Plásticos.	KG	637	R\$6,80	5.968,69
54	Leite Condensado 395 Gramas	UN	686	R\$5,80	5.076,40
55	Limão Galego ou Limão Cravo, Em Bom Estado, Não Amassados Ou Furados, Entregues Em Embalagens Plásticas.	KG	226	R\$5,46	4.477,06
56	Mamão Formosa Selecionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	1.050	R\$9,26	7.213,50
57	Manga Rosa Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	2.380	R\$5,89	11.971,40
58	Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr	UN	362	R\$28,69	1.277,86
59	Margarina Vegetal Com Sal 500 Gramas	Pote	249	R\$5,58	779,37
60	Maçã Tipo Gala, Livre De Rachaduras, Furos, Ferimentos Ou Amassados. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	1.570	R\$7,50	65.264,90
61	Melancia Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	1.220	R\$3,93	42.870,80
62	Melão Tipo Amarelo Sem Danos Mecânicos	UN	2.270	R\$4,69	61.517,00
63	Milho Em Conserva - Lata 170gr, Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada Ou Estufada.	UN	1.320	R\$4,33	24.274,80
64	Moranga	UN	560	R\$6,76	2.004,80
65	Morgota	KG	824	R\$7,43	6.732,08
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	DZ	724	R\$10,65	2.085,12
67	Ovos De Galinha - Bandeja Com 30 Ovos, Tipo 2	UN	324	R\$18,25	5.044,68

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	(Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.				
68	Pão Caseiro Fatiado	KG	314	R\$15,13	9.008,66
69	Peito De Frango, Sem Pele, Sem Osso, Congelada, Não Temperada, Embalada Em Saco Plástico Transparente, Não Embutida. Inspeccionada. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	KG	275	R\$19,15	1.534,50
70	Pimentão	KG	645	R\$4,68	2.792,85
71	Pão Francês	KG	920	R\$16,36	17.618,00
72	Manteiga Pura Sem Sal. Embalagem Com 200g, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. As Embalagens Não Podem Estar Estufadas ou Alteradas.	UN	245	R\$16,98	4.160,10
73	Polvilho Azedo Pacote 500g	UN	562	R\$6,00	3.372,00
74	Polvilho Doce 500 Gramas	UN	412	R\$6,45	2.657,40
75	Sagu Pacote Em Polietileno Com 500gr, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	336	R\$7,13	2.395,68
76	Suco Em Pó, Diversos Sabores, Embalagens De 30 Ou 35 Gramas	UN	335	R\$1,77	2.566,10
77	Acelga Sem Pragas Sem Danos Mecânicos	KG	1.225	R\$7,25	25.786,25
78	Açúcar Baunilha 40gr	UN	1.780	R\$4,32	60.876,00
79	Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr	UN	1.380	R\$11,18	47.196,00
80	Açúcar De Confeiteiro	KG	1.665	R\$13,23	28.971,00
81	Alface Lisa Ou Crespa, Tenra	UN	965	R\$3,61	16.366,40
82	Apresentado Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	335	R\$20,47	1.470,65
83	Arroz Branco, Polido, Tipo 1, Longo, Grãos Inteiros, Isento De Sujidades, Materiais Estranhos. Procedência Nacional E De Safra Corrente. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 5 Kg.	UN	155	R\$21,49	1.488,00
84	Aveia Em Flocos Finos 500g	UN	1.400	R\$7,66	28.784,00
85	Bala De Goma	UN	430	R\$6,00	2.524,10
86	Balas Sortidas, Boa Qualidade, Pct C/ 1kg	PCT	780	R\$21,05	5.389,80
87	Barra De Cereais 25g Sortidos	UN	415	R\$2,23	5.639,85
88	Bebida Láctea Fermentada, Uht, Resfriada, Com Polpa De	UN	330	R\$6,46	3.587,10

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Fruta, Sabor Morango ou Coco. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. Não Serão Aceitos Produtos Com Embalagens Estufadas, Furadas ou Em Condições Anormais. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Contendo 900 MI Cada.				
89	Bicarbonato De Sódio 100 Gramas	PCT	1.200	R\$3,97	12.168,00
90	Bis Caixa 140g	UN	378	R\$7,10	1.742,58
91	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Chocolate. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 400gr.	UN	505	R\$6,68	1.974,55
92	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Côco. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr	UN	3.810	R\$8,41	24.955,50
93	Bolacha Caseira De Fubá (Kg) Bolacha Caseira De Fubá Características Gerais: Alimento A Base De Farinha De Milho, Cor Amarelo Queimado Uniforme, Sem Sinais De Partes Queimadas Ou Cruas, Em Formato Retangular, Com Tamanho Máximo De 10 Cm. Embalagem Plástica, Contendo 1 Kg Cada.De Acordo Com A Necessidade. Apresentar Rótulo Nutricional (Informação Nutricional) E Datas De Fabricação E Validade E Nome Do Produtor	UN	277	R\$29,00	1.321,29
94	Bolo Recheado Com Frutas	KG	347	R\$55,80	1.138,16
95	Bolo Simples	KG	225	R\$28,20	1.192,50
96	Bombom Recheado, Boa Qualidade	KG	570	R\$44,90	2.838,60
97	Cacau em pó Solúvel, Sem Açúcar, 100% Cacau. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 200 Gramas.	UN	1.560	R\$12,53	12.870,00
98	Café Solúvel Granulado 200 Gramas	UN	920	R\$16,94	17.020,00
99	Carne Bovina (Costela/Paleta), Inspecionada, Refrigerada.	KG	177	R\$34,39	1.679,73
100	Carne Bovina (Filé), Inspecionada, Refrigerada.	KG	486	R\$34,20	1.584,36
101	Carne Bovina (Patinho), Inspecionada. Entregue Congelada.	KG	505	R\$28,80	11.362,50
102	Carne Suína - Bisteca, Inspecionada, Sem Pele, Com Osso, Entrega Congelada, Separadas Em Filme De Pvc Ou Plástico Transparente. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De Até 5kg.	KG	2.570	R\$17,40	37.444,90
103	Carne Suína, Inspecionada, Baixo Percentual De Gordura Entregue Congelada.	KG	2.635	R\$16,96	19.762,50
104	Cereal De Milho Sem Açúcar, Em Flocos, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço E Sujidades. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A embalagem deve ser de saco plástico transparente E De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagens De 1kg.	UN	405	R\$16,46	8.776,35

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



105	Chantilly Para Cobertura De Bolos - Embalagem Com 01 Kg	UN	282	R\$17,50	4.576,86
106	Chocolate Em Barra - Embalagem Com 01 Kg	UN	1.250	R\$32,40	8.500,00
107	Chocolate Granulado Macio - Pct De 1 Kg	PCT	1.180	R\$4,67	10.926,80
108	Côco Ralado - 100 Gramas	PCT	840	R\$5,89	4.947,60
109	Couve Flor, De Tamanho Médio A Grande, Com Cabeça Compacta, Fechada, De Cor Branca Ou Creme, Sem Manchas Escuras, Sem Folhas E Sem Pragas.	UN	530	R\$1,04	2.485,70
110	Mini Salgados Fritos/Assados De Diversos Sabores E Tipos.	UN	1.215	R\$13,36	7.290,00
111	Doce De Frutas - 1kg. Sabor Morango, Uva E Figo. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	312	R\$13,36	5.600,40
112	Empanado De Frango -	UN	400	R\$3,38	2.252,00
113	Emustab	FR	400	R\$11,83	1.712,00
114	Erva Doce - Pct De 100 gr	PCT	500	R\$7,15	2.850,00
115	Ervilha Em Conserva - Lata 200gr. Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada ou Estufada.	UN	200	R\$4,39	956,00
116	Essência De Baunilha 30ml	UN	1.030	R\$5,37	4.913,10
117	Farinha De Mandioca Temperada - Pacote Com 500g, Embalagem Na Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	150	R\$9,60	3.487,50
118	Farinha De Mandioca Torrada 1 Kg	UN	500	R\$10,43	1.820,00
119	Farinha De Milho Amarela Tipo Fubá, Fina Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade E Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 01 Kg.	KG	750	R\$4,50	3.742,50
120	Farinha De Rosca	KG	1.150	R\$13,74	5.991,50
121	Feijão Carioca Emb. 1 Kg	KG	400	R\$10,30	3.428,00
122	Fermento Biológico - Pct 500gr	UN	750	R\$6,65	3.637,50
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	650	R\$6,76	3.289,00
124	Fermento Seco, Granulado, Instantâneo, 500 Gramas	UN	350	R\$21,98	1.743,00
125	Frango (Coxa E Sobrecoxa, Sem Dorso), Inspecionado, Não Temperado. Embalado em Sacos Plásticos. Entregue Congelado.	KG	500	R\$9,63	23.660,00
126	Granola Tradicional Emb 1kg	KG	270	R\$17,62	1.474,20
127	Granulado Colorido, Para Confeito De Bolos E Doces - Embalagem Com 01 Kg	UN	2.150	R\$22,28	8.449,50
128	Leite Em Pó Integral 400gr (Latas)	Lata	250	R\$19,98	1.690,00
129	Linguicinha De Carne Suína, Com S.I.F., Entregue	KG	450	R\$20,56	3.343,50

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Congelada.				
130	Macarrão Com Ovos, Tipo Parafuso, 500 Gr	UN	230	R\$5,87	1.076,40
131	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Cabelo De Anjo, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	150	R\$10,80	1.087,50
132	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Penne, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	275	R\$6,91	1.188,00
133	Mandioca	KG	270	R\$8,31	3.018,60
134	Manteiga C/ Sal 200g	UN	60	R\$13,32	793,80
135	Margarina Vegetal Sem Sal - Pote 500 gr	UN	750	R\$5,67	2.707,50
136	Massa C/ Ovos Cabelos De Anjo (Espessura Média) Pct 500g	UN	720	R\$6,45	14.738,40
137	Massa C/ Ovos Espaguete 1kg	UN	600	R\$8,85	12.894,00
138	Mortadela Suína, Sem Cubos De Gordura, Fatiada E Inspecionada. Entregue Refrigerada.	KG	1.750	R\$13,59	11.305,00
139	Orégano, Embalagem 200gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	225	R\$10,87	893,25
140	Pão Sovado Para Cachorro Quente, Peso Aprox. Da Unidade 70 Gramas. Características Gerais: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Óleo E Fermento. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	KG	1.650	R\$14,84	47.520,00
141	Pipoca De Boa Qualidade, 500gr	UN	350	R\$5,72	5.761,00
142	Presunto Cozido	KG	180	R\$35,29	3.150,00
143	Salame Tipo Colonial, Inspecionado.	KG	500	R\$37,75	2.945,00
144	Salsicha De Carne Suína, Inspecionada, Embalagem De 400gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Entregue Refrigerada.	UN	375	R\$10,14	5.010,00
145	Tempero Verde - Salsa E Cebolinha	UN	2.000	R\$4,61	6.760,00
146	Vinagre De Álcool 750ml	UN	300	R\$3,91	3.549,00
147	Queijo Ralado 50 Gr	PCT	170	R\$5,11	1.215,50
148	Queijo Tipo Prato Fatiado Queijo Tipo Prato Fatiado	KG	160	R\$36,11	859,20
149	Refrigerante 2 Litros, Sabores Diversos	UN	220	R\$6,55	2.294,60
150	Repolho Verde Selecionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos. Produtos Sãos, Sem Defeitos, Com Folhas Verdes, Sem Traços De Descoloração E Turgescência, Intactas, Firun E Bíficas. Não Serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes.	KG	450	R\$3,52	2.025,00
151	Sal Grosso Pct De 1kg	UN	150	R\$4,77	2.061,00
152	Sal Refinado Iodado 1kg	KG	255	R\$3,28	2.626,50
153	Tempero Completo - Pote 300gr	UN	2.650	R\$5,30	25.519,50
154	Tomate Longa Vida, Selecionado, Firme, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos.	KG	274	R\$6,01	4.827,88
155	Vagem	KG	200	R\$14,90	4.456,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



156	Vinagre De Maçã, 750ml, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	350	R\$5,85	3.780,00
157	Vinagre Tinto 750ml	UN	550	R\$4,98	4.570,50
158	Óleo De Soja Refinado - Pet 900 Ml. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada ou Amassada.	UN	150	R\$8,25	1.998,00
159	Adoçante Dietético Líquido com Stévia 100%. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos De Steviol, Conservantes De Sódio, Sorbato De Potássio E Acidulantes Ácido Cítrico. Embalagem De 65ml A 80ml.	UN	250	R\$8,96	1.417,50
160	Anis Estrelado - Embalagem Com 50 Gr	UN	700	R\$4,66	4.515,00
161	Canela em Rama, Acondicionada Em Embalagem De 10 Gramas, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	700	R\$4,66	6.195,00
162	Coco Ralado Desidratado, Não Acrescido De Açúcar. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 100 Gramas	PCT	600	R\$5,87	21.174,00
163	Complemento Alimentar Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Aromatizado Artificialmente, Sabores Baunilha, Chocolate E Morango 380gr.	UN	500	R\$25,73	18.875,00
164	Canjica De Milho Branco, De Primeira Qualidade, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	UN	450	R\$6,61	2.299,50
165	Colorífico De Urucim, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	PCT	400	R\$6,85	14.444,00
166	Corante Alimentício Em Pó - Embalagem Com 100 Gr	UN	570	R\$11,34	2.006,40
167	Cravo Da Índia, Embalagem 250gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	850	R\$37,60	5.108,50
168	Creme Confeiteiro Para Recheio E Cobertura De Bolos Doces -Embalagem Com 1 Kg.	UN	500	R\$27,25	7.450,00
169	Crustoli Fresco	KG	375	R\$26,07	2.193,75
170	Cuca Simples, Fresca	KG	170	R\$18,50	792,20
171	Doce De Frutas Cremoso Div. Sabores Emb. 01 Kg	UN	225	R\$14,12	1.048,50
172	Doce De Leite Em Pasta - Pote 1kg	UN	250	R\$17,95	1.467,50
173	Farinha De Milho Em Flocos - Biju, 500gr. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade, A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	100	R\$8,22	2.573,00
174	Iogurte De Polpa De Frutas Integral/ Emb. 900ml	UN	500	R\$15,04	3.305,00
175	Iogurte Natural Integral Emb 170g	UN	300	R\$4,97	2.055,00
176	Iogurte Bandeja C/6 Uni. Tp 1 540g	UN	350	R\$8,32	3.969,00
177	Leite A Base De Soja Emb 800g	UN	280	R\$11,73	10.528,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



178	Leite De Coco - Embalagem Com 200 Ml	UN	425	R\$4,46	11.581,25
179	Lentilha - Pacote De 500 Gramas	UN	240	R\$9,49	3.388,80
180	Louro, Folha, Embalagem Mínima De 4gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	450	R\$3,90	3.699,00
181	Maria Mole Diversos Sabores 180g Aproximadamente	UN	550	R\$4,97	8.272,00
182	Massa P/Pastel, Pct C/20 Unid (Tamanho Grande)	PCT	325	R\$14,42	1.615,25
183	Massa P/Pastel, Tamanho Médio, Emb. C/20 Unid.	UN	450	R\$8,59	3.744,00
184	Melado De Cana Pote De 1kg	UN	125	R\$13,20	1.466,25
185	Mistura Para Preparo De Pão De Ló Pacote 5kg	UN	250	R\$59,72	1.115,00
186	Mistura Para Preparo De Sonho Pacote Com 1kg	UN	50	R\$27,25	195,00
187	Noz-Moscada - Pct. C/2 Un - 8 Gramas	UN	350	R\$5,01	1.739,50
188	Palito Salgado	KG	670	R\$39,00	9.661,40
189	Pão Integral Fatiado Kg	KG	900	R\$17,95	7.731,00
190	Pepino Em Conserva 300G	VDR	110	R\$11,96	1.452,00
191	Pirulitos Diversos Sabores - Pct C/ 50 Unid.	UN	75	R\$9,80	4.479,00
192	Pó Para Pudim 50gr	CX.	100	R\$4,65	2.725,00
193	Pó Para Refresco - Diversos Sabores - Pct. 1 Kg	PCT	130	R\$10,85	651,30
194	Pó Para Refresco Div. Sabores - Pct 500gr	UN	475	R\$8,43	8.526,25
195	Polpa De Frutas Industrializada Congelada 1kg	UN	230	R\$25,65	2.750,80
196	Recheio Para Bolos Balde De 4,5 Kg - Vários Sabores	UN	400	R\$125,89	1.860,00
197	Rúcula - Maço	UN	700	R\$6,69	7.595,00
198	Sal Amoniaco 100gr	PCT	550	R\$4,40	4.636,50
199	Sardinha Peso Líquido Drenado 250gr	UN	400	R\$13,72	10.260,00
200	Sorvete Diversos Sabores, Embalagem De 1 Kg. Entregue Congelado.	UN	270	R\$27,22	33.990,30
201	Suco De Uva Concentrado (P/Sagu), Embalagem De 1 Litro, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	400	R\$11,93	2.676,00
202	Mortadela De Frango, Inspecionada, Entregue Refrigerada. Embalagem C/ 1 Kg.	UN	70	R\$20,36	308,00
203	Biscoito Salgado - 800 Gramas	PCT	120	R\$9,99	1.646,40
204	Grostoli Simples- C/Açúcar	KG	500	R\$26,00	13.610,00
205	Carne De Frango (Coxa Da Asa) Refrigerada E Inspecionada	KG	410	R\$20,98	4.891,30
206	Molho De Tomate 240g	UN	300	R\$3,26	6.108,00
207	Carne Bovina (Chuleta) Refrigerada E Inspecionada.	KG	3.150	R\$36,31	66.087,00
208	Água Mineral S/Gás-Bombona 20 Litros C/Vasilhame	UN	1.575	R\$22,50	57.188,25
209	Água Mineral S/Gás ,Copo Com 200ml,Caixa Com 48 Unidades.	UN	300	R\$34,12	3.390,00
210	Cebola Em Conserva	UN	500	R\$11,30	15.440,00
211	Carne De Frango (Passarinho) Refrigerada E Inspecionada.	KG	850	R\$14,57	50.141,50
212	Pé De Moleque	KG	425	R\$30,88	3.948,25
213	Suspiro	KG	300	R\$58,99	669,00
214	Macarrão Com Ovos E Legumes Ou Vegetais - Embalagem Com 01 Kg	UN	400	R\$9,29	13.648,00
Valor total R\$2.471.529,83					



1.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional como relevantes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3097- 4600, e-mail: contato@bll.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas, devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento (**em arquivo único**), que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

I - No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

II - Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;

III - O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.

b) Demais documentos exigidos pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7.1 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa de



Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, **juntamente com os documentos de habilitação**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. O fornecedor deverá apresentar junto à plataforma do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, às seguintes declarações:

3.3.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

3.3.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.3.6. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.7. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.4. O atendimento ao subitem 3.3 poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, junto à plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preço inicial, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento



favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade das declarações de que trata os itens 3.3 e 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;



- 4.1.2. Marca (se for o caso).
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os



licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.

5.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.9.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM REFERENTE A TABELA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de



aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.15.5.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.15.5.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.15.5.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.15.5.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.15.6.1. Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

5.15.6.2. Empresas brasileiras;

5.15.6.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.15.6.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.16.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso,



dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastros de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de onde tiver sede o particular, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

2.9.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde



que insanável.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme este edital e constante do ANEXO II.

7.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.6. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, serão considerados válidos por no máximo 90 (noventa) dias, após a sua data de emissão.

7.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

7.8. As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

7.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes,



será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

7.12. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no momento de cadastramento da proposta.

7.12.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da intenção de recorrer (item nº 8.3.1) do edital.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo máximo de 30 minutos pela plataforma, após o processo de habilitação, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso,



assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: www.abelardoluz.sc.gov.br

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

9.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantia de contraditório e da ampla defesa.

9.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

I - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

9.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) Dar causa à inexecução total do contrato/ata;

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

a) Recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) Recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) Fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o



responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Abelardo Luz, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.7.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação de a fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, em campo próprio na plataforma BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

10.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

10.4.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2 Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento.

11.3 Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, declarado o vencedor do certame, por ato do pregoeiro, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DO TERMO DE CONTRATO

12.1 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias após formalmente convocado, para assinar o contrato, se houver.

12.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhar ao adjudicatário, mediante correspondência eletrônica, o termo de contrato para assinatura eletrônica avançada, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

12.3 O prazo previsto no subitem 12.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por discricionariedade da Administração ou por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.4 Havendo assinatura de Termo de Contrato, a contagem do prazo de entrega inicia a partir da data estabelecida na ordem de início.

12.5 Quando o Termo de Contrato for substituído pela nota de empenho, a contagem do prazo de entrega inicia na data em que a nota de empenho for disponibilizada pela Contratante.

12.6 A prorrogação dos prazos de entrega será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

12.7 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.8 Caso o adjudicatário não assinar o contrato, proceder-se-á à análise dos requisitos de habilitação dos licitantes remanescentes.

12.9 Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação, e a assinar o contrato no prazo fixado pela Administração, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

12.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 12.7, a Administração, observados o valor estimado, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

12.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 12.8, a Administração, observados o valor estimado, poderá adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória.



12.12 Na hipótese do subitem 12.9, o licitante remanescente convocado fica obrigado a atender à convocação e a assinar o contrato no prazo fixado pela Administração, ressalvado o caso de vencimento da respectiva proposta, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

12.13 Em qualquer hipótese de convocação de remanescente, proceder-se-á à análise dos requisitos de sua habilitação, conforme item 3 deste Edital.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

13.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

13.3. Uma vez assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços os pedidos realizados pela Administração, quando então será celebrado o respectivo contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo quantidades, prazos de entrega e demais características dos produtos e/ou dos serviços a serem prestados.

13.3.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.4. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

13.5. A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

13.7. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses; poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.8. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se darão até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrito no produto; e de conformidade como descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.

13.9. A Ata de Registro de Preços será tramitada pelo Setor de Contratos e com o Gestor do Contrato, localizado na prefeitura municipal devendo todos os assuntos pertinentes serem tratados diretamente no setor ou pelo telefone 49 34454322.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico- financeiro, para mais ou para menos.

14.1.1. Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:



14.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

14.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

14.1.2. Convocação dos demais fornecedores visando igualdade de oportunidade de negociação.

14.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

14.1.3.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor de Contratos, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor do contrato.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do Contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá



que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 16.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 16.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 16.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 16.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 16.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 16.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 16.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 16.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 16.10. Por razão de interesse público;
- 16.11. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 16.12. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1 Não se aplica.

18. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 18.1 A Contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 18.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 18.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



18.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

18.6 A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

18.7 O fiscal acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no edital, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

18.7.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

18.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção;

18.7.3. O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

18.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

18.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

18.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

18.9 O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais.

18.9.1. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

18.9.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando-se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

18.9.3. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

18.9.4. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



18.10 O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

18.11- Além do disposto acima, a fiscalização do contrato será realizada pelo(s) servidor(es) indicados no Termo de Referência.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico www.abelardoluz.sc.gov.br, e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

19.11. Os Trabalhos serão conduzidos por Servidor do Município de Abelardo Luz – Estado de Santa Catarina, denominado Agente de Contratação (conforme portaria nº 253/2023), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo da “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

19.12. Mais informações referente este Pregão Eletrônico poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@abelardoluz.sc.gov.br e ou 49 34454322 – ramal 1013.

19.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.13.1. ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA;

19.13.2. ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

19.13.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

19.13.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;



- 19.13.5. ANEXO V – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- 19.13.6. ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- 19.13.7. ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 19.13.8. ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO.

Abelardo Luz/SC, 13 de março de 2025.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. Objeto

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversos setores e fundos municipais, incluindo programas e projetos vinculados a esses setores, bem como para o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil do município de Abelardo Luz - SC.

2. Local de Entrega

Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 2590, Bairro Alvorada, Abelardo Luz - SC, 89830-000.

Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, localizada na Avenida Padre João de Smedt, Nº 1605, Bairro Centro.

Centro de Saúde Ângela Nardino Bertoncello localizado na Rua Agripino Vargas, Nº 303, Saída Araçá, Bairro: Parque de Exposições.

Corpo de Bombeiro localizado na rodovia SC 155, km 15, Bairro vila Ceres.

Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Egidio João Guerra, Nº 1533 Bairro Centro.

Delegacia de Polícia Civil localizada na Rua São Roque, Nº 1772, Bairro Aparecida.

Todos os endereços se encontram na cidade de Abelardo Luz - SC, CEP: 89830-000

3. Contato

Responsável: Leonardo Ribas
E-mail: ascompras@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49) 3445-5486 ramal 1192

Responsável: Marivane Tereza Verzignassi
E-mail: saudealmoxarifadoabluz@gmail.com
Telefone: (49)3445-4208 ramal 1119

Responsável: Alessio Valandro
E-mail: gabinete@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49)3445-4322

Responsável: SGT.Rodrigo Moesch Welter
E-mail: 14_12log@cbm.sc.gov.br
Telefone: (49) 3382-2252

Responsável: Sergio Luiz Bedin Broeto
E-mail: 30bpm2c2p@pm.sc.gov.br



Telefone: (49) 99929-388

Responsável: Delegado Lucas Davanso Mendonça

E-mail: andre-bottura@pc.sc.gov.br

Telefone: (49) 3382-2252

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversos setores e fundos municipais, incluindo programas e projetos vinculados a esses setores, bem como para o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil do município de Abelardo Luz - SC, é de suma importância para garantir a continuidade da execução das atividades essenciais à população e aos serviços de segurança pública, saúde e assistência social.

A alimentação adequada é um dos pilares fundamentais para a manutenção do bom funcionamento de diversas ações e serviços públicos. Os setores municipais, incluindo saúde, assistência social e programas específicos, dependem diretamente de alimentos para a execução de suas atividades e atendimentos. Além disso, os órgãos de segurança pública, como o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Polícia Civil, têm necessidades alimentícias regulares, que são essenciais para o bem-estar de seus servidores e a manutenção da eficiência nos serviços prestados à comunidade.

O fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para essas instituições, dentro das exigências de qualidade e segurança alimentar, visa garantir que os servidores e beneficiários desses serviços não sofram com desabastecimento, comprometendo a eficiência das ações do município. Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura o cumprimento das normas sanitárias, a qualidade dos produtos e a regularidade no fornecimento, atendendo de forma eficaz à demanda.

Portanto, a contratação se justifica não apenas pela necessidade de atender de forma regular e eficiente aos diversos setores da administração pública e à segurança pública municipal, mas também pelo interesse público em assegurar o pleno funcionamento das políticas públicas essenciais para o bem-estar da população de Abelardo Luz. A oferta de alimentos de qualidade é uma medida de garantia de serviços essenciais adequados, promovendo a saúde, segurança e qualidade de vida da comunidade.

6. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
-------------------	-------------



Secretária Municipal de Assistência Social	Leonardo Ribas
Secretária Municipal de Saúde	Marivane Tereza Verzignassi
Secretaria Municipal de Administração	Alessio Danilo Panassolo Valandro
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	SGT.Rodrigo Moesch Welter
Polícia Militar	Sergio Luiz Bedin Broeto
Polícia Civil	Delegado Lucas Davanso Mendonça

7. Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

O Município de Abelardo Luz encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

8. Requisitos da Contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

As empresas interessadas devem fornecer gêneros alimentícios de qualidade superior, que atendam a todas as normas sanitárias estabelecidas pela ANVISA e outros órgãos competentes. Os alimentos devem ser frescos, seguros para o consumo e livres de substâncias prejudiciais à saúde, como conservantes proibidos. A empresa também deve garantir que os produtos sejam manipulados e transportados com rigorosos padrões de higiene e segurança alimentar, assegurando a qualidade até a entrega final.

Além disso, as empresas devem ser capazes de oferecer uma variedade de alimentos que atendam às necessidades específicas de cada setor ou grupo de beneficiários. Isso inclui a oferta de gêneros alimentícios que considerem as exigências nutricionais de grupos distintos, como crianças, gestantes ou profissionais da segurança pública.

A regularidade e pontualidade nas entregas são requisitos fundamentais para o sucesso dessa contratação. Cada empresa contratada deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios conforme o cronograma acordado, evitando desabastecimentos que possam comprometer as atividades diárias dos setores municipais e órgãos de segurança pública. As entregas devem ser realizadas em embalagens apropriadas e acompanhadas de documentos fiscais que comprovem a conformidade com as exigências contratuais.



As empresas também deverão garantir que os alimentos sejam armazenados, transportados e manuseados de acordo com as melhores práticas de segurança alimentar e higiene. O cumprimento das normas sanitárias é condição indispensável, assegurando que os alimentos cheguem aos destinatários em condições ideais de consumo e dentro do prazo de validade.

A capacidade técnica e logística das empresas também será um critério importante para a seleção. As empresas participantes devem comprovar a experiência necessária para o fornecimento de gêneros alimentícios em grande escala, com infraestrutura adequada, veículos próprios ou terceirizados para o transporte.

Os alimentos fornecidos que apresentarem qualquer indício de deterioração, estiverem em condições inadequadas para consumo ou não atenderem aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato deverão ser prontamente substituídos pela empresa contratada, sem qualquer custo adicional para a administração pública. A empresa deverá se responsabilizar pela troca imediata dos produtos, garantindo que os alimentos entregues estejam sempre dentro do prazo de validade e em condições ideais de consumo, conforme as normas sanitárias vigentes. Caso a substituição não ocorra dentro de um prazo razoável, a administração poderá tomar as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento das condições contratuais.

As embalagens dos gêneros alimentícios fornecidos devem ser adequadas para a preservação da qualidade dos produtos, garantindo a integridade e a segurança alimentar durante o transporte e armazenamento. As embalagens devem ser de material que assegure a vedação adequada e a proteção contra contaminações externas, respeitando as normas de segurança alimentar vigentes.

Além disso, é imperativo que todos os alimentos entregues apresentem claramente o prazo de validade em suas embalagens, sendo responsabilidade da empresa contratada garantir que os produtos fornecidos estejam dentro do prazo de validade estipulado. Produtos com data de validade vencida ou prestes a vencer não serão aceitos.

9. Estimativa das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Polícia Militar:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	15
2	Água Mineral C/ Gás 500ml	UN	300
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	60
4	Água Mineral Sem Gás 500ml	UN	400
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	30
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 ML, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	60
9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	30
11	Doce De Frutas Cremoso 1.900 Kg	Pote	15
12	Erva Mate 1kg	KG	50

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



14	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, Inspecionado. Entregue Refrigerado.	KG	60
15	Presunto Fatiado Embalagem 200 Gr. Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Produzido E Embalado Em Conformidade Com As Normas Da LegislaçãO Sanitária Vigente - Sif	UN	60
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	15
28	Banana Caturra, Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos. Bom Estado De Maturação	KG	200
29	Banha 1kg	UN	12
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade Emb. De 800gr.	UN	24
35	Cafê Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	12
48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	12
53	Laranja Tipo Lima, Firme, Bom Estado De Maturação, Livre De Rugas, Manchas Ou Furos Embaladas Em Sacos Plásticos.	KG	200
56	Mamão Formosa Seleccionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	30
57	Manga Rosa Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	40
59	Margarina Vegetal Com Sal 500 Gramas	Pote	15
62	Melão Tipo Amarelo Sem Danos Mecânicos	UN	30
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	DZ	60
67	Ovos De Galinha - Bandeja Com 30 Ovos, Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	UN	120
85	Bala De Goma	UN	15
86	Balas Sortidas, Boa Qualidade, Pct C/ 1kg	PCT	15
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A LegislaçãO Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	12
149	Refrigerante 2 Litros, Sabores Diversos	UN	30
152	Sal Refinado Iodado 1kg	KG	12
158	Óleo De Soja Refinado - Pet 900 Ml. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada ou Amassada.	UN	12
172	Doce De Leite Em Pasta - Pote 1kg	UN	12

Polícia Civil:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	8

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



2	Água Mineral C/ Gás 500ml	UN	200
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	100
4	Água Mineral Sem Gás 500ml	UN	200
5	Café Em Pó Superior. -Espécie: Café 100% Arábica. - Torra:Média. - Moagem:Média. -Blend:Na Composição Não Poderá Haver Percentual De Grãos Pretos, Verdes E Ardidos Que Comprometam A Qualidade Global Especificada. -Livre De Bebida Rio E Bebida Rio Zona. -Embalagem: A Alto Vácuo (Ou Vácuo Total) Em Saco De Filme Plástico Ou Aluminizado Internamente, Lacrado, Sem Apresentar Sinais De Violação. -Acondicionamento Em Pacotes Vácuo Puro De 500 Gramas Contendo, No Mínimo, As Seguintes Informações Impressas Diretamente Na Embalagem: Data De Fabricação, Validade Do Produto, Nome Do Fabricante, Endereço, Registro Do Órgão Competente E Composição Do Café 100% Arábica. Não Serão Aceitas Embalagens Com Rótulos Provisórios Como, Por Exemplo, Sob A Forma De Etiquetas. -O Produto Deverá Ser Entregue Acondicionado Em Caixas De Papelão Com Capacidade Entre 10 E 30 Pacotes. - O Produtos Deverá Ter Sido Fabricado Há No Máximo 30 Dias Quando Entregue . -Prazo De Validade Não Inferior A 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir Da Data De Fabricação.	UN	50
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	5
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 ML, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	100
8	Açúcar Refinado 5 Kg	UN	5
9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	50
12	Erva Mate 1kg	KG	50
13	Mini Pão De Queijo	UN	500
14	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	40
15	Presunto Fatiado Embalagem 200 Gr. Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Produzido E Embalado Em Conformidade Com As Normas Da Legislação Sanitária Vigente - Sif	UN	40
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	50
24	Amido De Milho Pacotes De 500 Gramas, Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor, Cheiro. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	10
28	Banana Caturra, Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos. Bom Estado De Maturação	KG	30
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade Emb. De 800gr.	UN	50
35	Café Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	50
45	Creme De Leite Uht 200 gr	UN	10
46	Doce De Frutas 400gr Diversos Sabores	UN	10
48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	10
54	Leite Condensado 395 Gramas	UN	10
59	Margarina Vegetal Com Sal 500 Gramas	Pote	5
60	Maçã Tipo Gala, Livre De Rachaduras, Furos, Ferimentos Ou Amassados. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	5
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	DZ	20

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



67	Ovos De Galinha - Bandeja Com 30 Ovos, Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	UN	10
68	Pão Caseiro Fatiado	KG	20
71	Pão Francês	KG	50
76	Suco Em Pó, Diversos Sabores, Embalagens De 30 Ou 35 Gramas	UN	30
90	Bis Caixa 140g	UN	50
91	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Chocolate. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 400gr.	UN	20
92	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Côco. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr	UN	20
93	Bolacha Caseira De Fubá (Kg) Bolacha Caseira De Fubá Características Gerais: Alimento A Base De Farinha De Milho, Cor Amarelo Queimado Uniforme, Sem Sinais De Partes Queimadas Ou Cruas, Em Formato Retangular, Com Tamanho Máximo De 10 Cm. Embalagem Plástica, Contendo 1 Kg Cada. De Acordo Com A Necessidade. Apresentar Rótulo Nutricional (Informação Nutricional) E Datas De Fabricação E Validade E Nome Do Produtor	UN	20
94	Bolo Recheado Com Frutas	KG	30
95	Bolo Simples	KG	30
96	Bombom Recheado, Boa Qualidade	KG	30
97	Cacau em pó Solúvel, Sem Açúcar, 100% Cacau. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 200 Gramas.	UN	10
98	Café Soluvel Granulado 200 Gramas	UN	20
106	Chocolate Em Barra - Embalagem Com 01 Kg	UN	10
107	Chocolate Granulado Macio - Pet De 1 Kg	PCT	10
108	Côco Ralado - 100 Gramas	PCT	20
110	Mini Salgados Fritos/Assados De Diversos Sabores E Tipos.	UN	1.000
122	Fermento Biológico - Pct 500gr	UN	10
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	10
124	Fermento Seco, Granulado, Instantâneo, 500 Gramas	UN	10
128	Leite Em Pó Integral 400gr (Latas)	Lata	10
140	Pão Sovado Para Cachorro Quente, Peso Aprox. Da Unidade 70 Gramas. Características Gerais: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Óleo E Fermento. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	KG	10
141	Pipoca De Boa Qualidade, 500gr	UN	20
159	Adoçante Dietético Líquido com Stévia 100%. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos De Steviol, Conservantes De Sódio, Sorbato De Potássio E Acidulantes Ácido Cítrico. Embalagem De 65ml A 80ml.	UN	50
169	Crustoli Fresco	KG	30
188	Palito Salgado	KG	30

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



191	Pirulitos Diversos Sabores - Pct C/ 50 Unid.	UN	20
203	Biscoito Salgado - 800 Gramas	PCT	30
204	Grostoli Simples- C/Açúcar	KG	30

Corpo de bombeiros:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	20
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	10
5	Café Em Pó Superior. -Espécie: Café 100% Arábica. - Torra:Média. - Moagem:Média. -Blend:Na Composição Não Poderá Haver Percentual De Grãos Pretos, Verdes E Ardidos Que Comprometam A Qualidade Global Especificada. -Livre De Bebida Rio E Bebida Rio Zona. -Embalagem: A Alto Vácuo (Ou Vácuo Total) Em Saco De Filme Plástico Ou Aluminizado Internamente, Lacrado, Sem Apresentar Sinais De Violação. -Acondicionamento Em Pacotes Vácuo Puro De 500 Gramas Contendo, No Mínimo, As Seguintes Informações Impressas Diretamente Na Embalagem: Data De Fabricação, Validade Do Produto, Nome Do Fabricante, Endereço,Registro Do Órgão Competente E Composição Do Café 100% Arábica. Não Serão Aceitas Embalagens Com Rótulos Provisórios Como, Por Exemplo,Sob A Forma De Etiquetas. -O Produto Deverá Ser Entregue Acondicionado Em Caixas De Papelão Com Capacidade Entre 10 E 30 Pacotes. - O Produtos Deverá Ter Sido Fabricado Há No Máximo 30 Dias Quando Entregue . -Prazo De Validade Não Inferior A 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir Da Data De Fabricação.	UN	96
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	24
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 ML, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	350
8	Açúcar Refinado 5 Kg	UN	24
9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	30
10	Maionese Bisnaga 500gr	UN	48
12	Erva Mate 1kg	KG	60
13	Mini Pão De Queijo	UN	24
14	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	100
15	Presunto Fatiado Embalagem 200 Gr. Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Produzido E Embalado Em Conformidade Com As Normas Da Legislação Sanitária Vigente - Sif	UN	200
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	48
23	Amendoim - Pct De 500 gr	UN	12
24	Amido De Milho Pacotes De 500 Gramas, Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor, Cheiro. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	48
25	Arroz Parboilizado 1kg Tipo 1a	KG	36
26	Azeite De Oliva - Frasco 500ml	UN	36
27	Açúcar Refinado	KG	100
28	Banana Caturra, Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos. Bom Estado De Maturação	KG	150
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade Emb. De 800gr.	UN	72
35	Café Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	24
36	Caldo De Galinha 57 Gramas - Caixa Com 08 Tabletes	UN	12
37	Canela Em Pó, Pura, Acondicionada Em Embalagem De 30 A 40 Gramas. A	UN	24

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.		
38	Carne Bovina (Alcatra)Refrigerada E Inspecionada	KG	120
39	Carne Bovina (Coxão Mole) P/Bife, Inspecionada, Refrigerada.	KG	120
40	Carne Moída Bovina De 1a Qualidade	KG	120
41	Carne Suína Lombo Fatiado	KG	120
45	Creme De Leite Uht 200 gr	UN	100
46	Doce De Frutas 400gr Diversos Sabores	UN	60
47	Extrato De Tomate 350 Gramas	Lata	60
48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	36
49	Feijão Preto, Tipo 1, Da Safra Corrente, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	PCT	24
51	Gelatina Em Pó Div. Sabores 35 Gramas	UN	24
52	Geléia De Frutas - Aproximadamente 300 Gramas, Sabor Morango, Uva, Abóbora Com Coco E Figo.	UN	24
54	Leite Condensado 395 Gramas	UN	100
58	Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr	UN	34
59	Margarina Vegetal Com Sal 500 Gramas	Pote	30
63	Milho Em Conserva - Lata 170gr, Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada Ou Estufada.	UN	45
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	DZ	50
68	Pão Caseiro Fatiado	KG	175
69	Peito De Frango, Sem Pele, Sem Osso, Congelada, Não Temperada, Embalada Em Saco Plástico Transparente, Não Embutida. Inspecionada. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	KG	20
71	Pão Francês	KG	175
72	Manteiga Pura Sem Sal. Embalagem Com 200g, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. As Embalagens Não Podem Estar Estufadas ou Alteradas.	UN	15
73	Polvilho Azedo Pacote 500g	UN	12
74	Polvilho Doce 500 Gramas	UN	12
75	Sagu Pacote Em Polietileno Com 500gr, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	6
76	Suco Em Pó, Diversos Sabores, Embalagens De 30 Ou 35 Gramas	UN	100
84	Aveia Em Flocos Finos 500g	UN	10
86	Balas Sortidas, Boa Qualidade, Pct C/ 1kg	PCT	10
94	Bolo Recheado Com Frutas	KG	24
95	Bolo Simples	KG	12
97	Cacau em pó Solúvel, Sem Açúcar, 100% Cacau. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	5

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Acondicionado Em Embalagem De 200 Gramas.		
99	Carne Bovina (Costela/Paleta), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	30
100	Carne Bovina (Filé), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	30
102	Carne Suína - Bisteca, Inspeccionada, Sem Pele, Com Osso, Entrega Congelada, Separadas Em Filme De Pvc Ou Plástico Transparente. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De Até 5kg.	KG	15
103	Carne Suína, Inspeccionada, Baixo Percentual De Gordura Entregue Congelada.	KG	15
108	Côco Ralado - 100 Gramas	PCT	10
115	Ervilha Em Conserva - Lata 200gr. Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada ou Estufada.	UN	10
117	Farinha De Mandioca Temperada - Pacote Com 500g, Embalagem Na Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	5
122	Fermento Biológico - Pct 500gr	UN	10
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	10
129	Linguicinha De Carne Suína, Com S.I.F., Entregue Congelada.	KG	50
130	Macarrão Com Ovos, Tipo Parafuso, 500 Gr\X0d\X0a	UN	30
132	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Penne, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	30
138	Mortadela Suína, Sem Cubos De Gordura, Fatiada E Inspeccionada. Entregue Refrigerada.	KG	15
139	Orégano, Embalagem 200gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	5
140	Pão Sovado Para Cachorro Quente, Peso Aprox. Da Unidade 70 Gramas. Características Gerais: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Óleo E Fermento. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	KG	50
141	Pipoca De Boa Qualidade, 500gr	UN	20
144	Salsicha De Carne Suína, Inspeccionada, Embalagem De 400gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Entregue Refrigerada.	UN	100
145	Tempero Verde - Salsa E Cebolinha	UN	3
146	Vinagre De Álcool 750ml	UN	30
149	Refrigerante 2 Litros, Sabores Diversos	UN	30
151	Sal Grosso Pct De 1kg	UN	7
152	Sal Refinado Iodado 1kg	KG	15
153	Tempero Completo - Pote 300gr	UN	5
157	Vinagre Tinto 750ml	UN	20
158	Óleo De Soja Refinado - Pet 900 Ml. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada ou Amassada.	UN	48
169	Crustoli Fresco	KG	12
170	Cuca Simples, Fresca	KG	20
179	Lentilha - Pacote De 500 Gramas	UN	7
191	Pirulitos Diversos Sabores - Pct C/ 50 Unid.	UN	10
206	Molho De Tomate 240g	UN	36
208	Água Mineral S/Gás-Bombona 20 Litros C/Vasilhame	UN	5

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



211	Carne De Frango (Passarinho) Refrigerada E Inspecionada.	KG	20
-----	----------------------------------------------------------	----	----

Secretaria Municipal de Administração:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	200
2	Água Mineral C/ Gás 500ml	UN	1.500
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	250
4	Água Mineral Sem Gás 500ml	UN	3.500
5	Café Em Pó Superior. -Espécie: Café 100% Arábica. - Torra:Média. - Moagem:Média. -Blend:Na Composição Não Poderá Haver Percentual De Grãos Pretos, Verdes E Ardidos Que Comprometam A Qualidade Global Especificada. -Livre De Bebida Rio E Bebida Rio Zona. -Embalagem: A Alto Vácuo (Ou Vácuo Total) Em Saco De Filme Plástico Ou Aluminizado Internamente, Lacrado, Sem Apresentar Sinais De Violação. -Acondicionamento Em Pacotes Vácuo Puro De 500 Gramas Contendo, No Mínimo, As Seguintes Informações Impressas Diretamente Na Embalagem: Data De Fabricação, Validade Do Produto, Nome Do Fabricante, Endereço, Registro Do Órgão Competente E Composição Do Café 100% Arábica. Não Serão Aceitas Embalagens Com Rótulos Provisórios Como, Por Exemplo, Sob A Forma De Etiquetas. -O Produto Deverá Ser Entregue Acondicionado Em Caixas De Papelão Com Capacidade Entre 10 E 30 Pacotes. - O Produtos Deverá Ter Sido Fabricado Há No Máximo 30 Dias Quando Entregue . -Prazo De Validade Não Inferior A 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir Da Data De Fabricação.	UN	1000
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	500
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 ML, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	2.000
8	Açúcar Refinado 5 Kg	UN	100
9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	50
12	Erva Mate 1kg	KG	50
13	Mini Pão De Queijo	UN	500
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	50
24	Amido De Milho Pacotes De 500 Gramas, Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor, Cheiro. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	10
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade Emb. De 800gr.	UN	50
35	Café Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	50
45	Crema De Leite Uht 200 gr	UN	10
46	Doce De Frutas 400gr Diversos Sabores	UN	10
48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	10
54	Leite Condensado 395 Gramas	UN	10
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspecção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	DZ	20
67	Ovos De Galinha - Bandeja Com 30 Ovos, Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos	UN	10

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.		
68	Pão Caseiro Fatiado	KG	20
71	Pão Francês	KG	50
76	Suco Em Pó, Diversos Sabores, Embalagens De 30 Ou 35 Gramas	UN	30
90	Bis Caixa 140g	UN	50
91	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Chocolate. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 400gr.	UN	20
92	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Côco. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr	UN	20
93	Bolacha Caseira De Fubá (Kg) Bolacha Caseira De Fubá Características Gerais: Alimento A Base De Farinha De Milho, Cor Amarelo Queimado Uniforme, Sem Sinais De Partes Queimadas Ou Cruas, Em Formato Retangular, Com Tamanho Máximo De 10 Cm. Embalagem Plástica, Contendo 1 Kg Cada.De Acordo Com A Necessidade. Apresentar Rótulo Nutricional (Informação Nutricional) E Datas De Fabricação E Validade E Nome Do Produtor	UN	20
94	Bolo Recheado Com Frutas	KG	30
95	Bolo Simples	KG	30
96	Bombom Recheado, Boa Qualidade	KG	30
97	Cacau em pó Solúvel, Sem Açúcar, 100% Cacau. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 200 Gramas.	UN	10
98	Café Soluvel Granulado 200 Gramas	UN	20
106	Chocolate Em Barra - Embalagem Com 01 Kg	UN	10
107	Chocolate Granulado Macio - Pct De 1 Kg	PCT	10
108	Côco Ralado - 100 Gramas	PCT	20
110	Mini Salgados Fritos/Assados De Diversos Sabores E Tipos.	UN	1.000
122	Fermento Biológico - Pct 500gr	UN	10
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	10
124	Fermento Seco, Granulado, Instantâneo, 500 Gramas	UN	10
128	Leite Em Pó Integral 400gr (Latas)	Lata	10
140	Pão Sovado Para Cachorro Quente, Peso Aprox. Da Unidade 70 Gramas. Características Gerais: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Óleo E Fermento. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	KG	10
141	Pipoca De Boa Qualidade, 500gr	UN	20
159	Adoçante Dietético Líquido com Stévia 100%. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos De Steviol, Conservantes De Sódio, Sorbato De Potássio E Acidulantes Ácido Cítrico. Embalagem De 65ml A 80ml.	UN	50
169	Crustoli Fresco	KG	30
188	Palito Salgado	KG	30
191	Pirulitos Diversos Sabores - Pct C/ 50 Unid.	UN	20
203	Biscoito Salgado - 800 Gramas	PCT	30
204	Grostoli Simples- C/Açúcar	KG	30

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	170
2	Água Mineral C/ Gás 500ml	UN	100
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	600
4	Água Mineral Sem Gás 500ml	UN	100
5	Café Em Pó Superior. -Espécie: Café 100% Arábica. - Torra:Média. - Moagem:Média. -Blend:Na Composição Não Poderá Haver Percentual De Grãos Pretos, Verdes E Ardidos Que Comprometam A Qualidade Global Especificada. -Livre De Bebida Rio E Bebida Rio Zona. -Embalagem: A Alto Vácuo (Ou Vácuo Total) Em Saco De Filme Plástico Ou Aluminizado Internamente, Lacrado, Sem Apresentar Sinais De Violação. -Acondicionamento Em Pacotes Vácuo Puro De 500 Gramas Contendo, No Mínimo, As Seguintes Informações Impressas Diretamente Na Embalagem: Data De Fabricação, Validade Do Produto, Nome Do Fabricante, Endereço,Registro Do Órgão Competente E Composição Do Café 100% Arábica. Não Serão Aceitas Embalagens Com Rótulos Provisórios Como, Por Exemplo,Sob A Forma De Etiquetas. -O Produto Deverá Ser Entregue Acondicionado Em Caixas De Papelão Com Capacidade Entre 10 E 30 Pacotes. - O Produtos Deverá Ter Sido Fabricado Há No Máximo 30 Dias Quando Entregue . -Prazo De Validade Não Inferior A 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir Da Data De Fabricação.	UN	700
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	300
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 ML, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	200
8	Açúcar Refinado 5 Kg	UN	300
9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	250
10	Maionese Bisnaga 500gr	UN	70
11	Doce De Frutas Cremoso 1.900 Kg	Pote	40
12	Erva Mate 1kg	KG	50
13	Míni Pão De Queijo	UN	500
14	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	70
15	Presunto Fatiado Embalagem 200 Gr. Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Produzido E Embalado Em Conformidade Com As Normas Da Legislação Sanitária Vigente - Sif	UN	400
16	Abacaxi Fresco, Bem Maturado.	UN	150
17	Abobrinha	KG	150
18	Abóbora-Cabotíá De Boa Qualidade No Mínimo 2 Kg Por Unidade - Safra 2000.	KG	250
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	100
20	Agrião Sem Pragas E Danos Mecânicos	UN	100
21	Alface (Pés)	UN	30
22	Alho Branco Comum, Em Bom Estado	KG	50
23	Amendoim - Pct De 500 gr	UN	75
24	Amido De Milho Pacotes De 500 Gramas, Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor, Cheiro. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	100
25	Arroz Parboilizado 1kg Tipo 1a	KG	100
26	Azeite De Oliva - Frasco 500ml	UN	70
27	Açúcar Refinado	KG	600
28	Banana Caturra, Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos. Bom Estado De Maturação	KG	500

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



29	Banha 1kg	UN	20
30	Batata Doce De Primeira	KG	100
31	Batata Inglesa/ Monalisa , Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio A Grande, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	250
32	Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos. Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos.	KG	150
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade Emb. De 800gr.	UN	250
34	Brócolis Japonês, Fresco, Bem Desenvolvido, Com Coloração Verde-Escura, Tamanho Médio A Grande. Isento De Sujidades, Folhas E Pragas.	UN	150
35	Café Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	150
36	Caldo De Galinha 57 Gramas - Caixa Com 08 Tabletes	UN	150
37	Canela Em Pó, Pura, Acondicionada Em Embalagem De 30 A 40 Gramas. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	75
38	Carne Bovina (Alcatra)Refrigerada E Inspeccionada	KG	250
39	Carne Bovina (Coxão Mole) P/Bife, Inspeccionada, Refrigerada.	KG	300
40	Carne Moída Bovina De 1a Qualidade	KG	150
41	Carne Suína Lombo Fatiado	KG	200
42	Cebola Pêra, 1ª Qualidade, Embalada Em Sacos Plásticos.	KG	150
43	Cenoura Seleccionada, Limpa, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Apresentando Grau De Maturação Adequado Ao Consumo, Sem Danos Mecânicos	KG	150
44	Chuchu	KG	150
45	Creme De Leite Uht 200 gr	UN	150
46	Doce De Frutas 400gr Diversos Sabores	UN	100
47	Extrato De Tomate 350 Gramas	Lata	100
48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	200
49	Feijão Preto, Tipo 1, Da Safra Corrente, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	PCT	150
50	Filé De Tilápia - Pct. C/ 1 Kg	KG	100
51	Gelatina Em Pó Div. Sabores 35 Gramas	UN	250
52	Geléia De Frutas - Aproximadamente 300 Gramas, Sabor Morango, Uva, Abóbora Com Coco E Figo.	UN	100
53	Laranja Tipo Lima, Firme, Bom Estado De Maturação,Livre De Rugas, Manchas Ou Furos Embaladas Em Sacos Plásticos.	KG	250
54	Leite Condensado 395 Gramas	UN	150
55	Limão Galego ou Limão Cravo, Em Bom Estado, Não Amassados Ou Furados, Entregues Em Embalagens Plásticas.	KG	70
56	Mamão Formosa Seleccionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	150
57	Manga Rosa Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	150
58	Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr	UN	100
59	Margarina Vegetal Com Sal 500 Gramas	Pote	75
60	Maçã Tipo Gala, Livre De Rachaduras, Furos, Ferimentos Ou Amassados. Embalagem	KG	130

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.		
61	Melancia Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	150
62	Melão Tipo Amarelo Sem Danos Mecânicos	UN	250
63	Milho Em Conserva - Lata 170gr, Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada Ou Estufada.	UN	100
64	Moranga	UN	100
65	Morgota	KG	200
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	DZ	70
67	Ovos De Galinha - Bandeja Com 30 Ovos, Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	UN	50
68	Pão Caseiro Fatiado	KG	50
69	Peito De Frango, Sem Pele, Sem Osso, Congelada, Não Temperada, Embalada Em Saco Plástico Transparente, Não Embutida. Inspeccionada. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	KG	100
70	Pimentão	KG	30
71	Pão Francês	KG	150
72	Manteiga Pura Sem Sal. Embalagem Com 200g, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. As Embalagens Não Podem Estar Estufadas ou Alteradas.	UN	30
73	Polvilho Azedo Pacote 500g	UN	250
74	Polvilho Doce 500 Gramas	UN	100
75	Sagu Pacote Em Polietileno Com 500gr, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	80
76	Suco Em Pó, Diversos Sabores, Embalagens De 30 Ou 35 Gramas	UN	150
77	Acelga Sem Pragas Sem Danos Mecânicos	KG	70
78	Açúcar Baunilha 40gr	UN	75
79	Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr	UN	120
80	Açúcar De Confeiteiro	KG	30
81	Alface Lisa Ou Crespa, Tenra	UN	150
82	Apresentado Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	70
83	Arroz Branco, Polido, Tipo 1, Longo, Grãos Inteiros, Isento De Sujidades, Materiais Estranhos. Procedência Nacional E De Safra Corrente. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 5 Kg.	UN	100
84	Aveia Em Flocos Finos 500g	UN	75
85	Bala De Goma	UN	200

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



86	Balas Sortidas, Boa Qualidade, Pct C/ 1kg	PCT	200
88	Bebida Láctea Fermentada, Uht, Resfriada, Com Polpa De Fruta, Sabor Morango ou Coco. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. Não Serão Aceitos Produtos Com Embalagens Estufadas, Furadas ou Em Condições Anormais. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Contendo 900 ML Cada.	UN	250
89	Bicarbonato De Sódio 100 Gramas	PCT	75
90	Bis Caixa 140g	UN	300
91	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Chocolate. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 400gr.	UN	250
92	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Côco. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr	UN	250
93	Bolacha Caseira De Fubá (Kg) Bolacha Caseira De Fubá Características Gerais: Alimento A Base De Farinha De Milho, Cor Amarelo Queimado Uniforme, Sem Sinais De Partes Queimadas Ou Cruas, Em Formato Retangular, Com Tamanho Máximo De 10 Cm. Embalagem Plástica, Contendo 1 Kg Cada. De Acordo Com A Necessidade. Apresentar Rótulo Nutricional (Informação Nutricional) E Datas De Fabricação E Validade E Nome Do Produtor	UN	200
94	Bolo Recheado Com Frutas	KG	250
95	Bolo Simples	KG	350
96	Bombom Recheado, Boa Qualidade	KG	50
97	Cacau em pó Solúvel, Sem Açúcar, 100% Cacau. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 200 Gramas.	UN	75
98	Café Soluvel Granulado 200 Gramas	UN	250
99	Carne Bovina (Costela/Paleta), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	150
100	Carne Bovina (Filé), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	150
101	Carne Bovina (Patinho), Inspeccionada. Entregue Congelada.	KG	150
102	Carne Suína - Bisteca, Inspeccionada, Sem Pele, Com Osso, Entrega Congelada, Separadas Em Filme De Pvc Ou Plástico Transparente. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De Até 5kg.	KG	150
103	Carne Suína, Inspeccionada, Baixo Percentual De Gordura Entregue Congelada.	KG	150
104	Cereal De Milho Sem Açúcar, Em Flocos, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço E Sujidades. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A embalagem deve ser de saco plástico transparente E De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagens De 1kg.	UN	100
105	Chantilly Para Cobertura De Bolos - Embalagem Com 01 Kg	UN	30
106	Chocolate Em Barra - Embalagem Com 01 Kg	UN	100
107	Chocolate Granulado Macio - Pct De 1 Kg	PCT	50
108	Côco Ralado - 100 Gramas	PCT	150
109	Couve Flor, De Tamanho Médio A Grande, Com Cabeça Compacta, Fechada, De Cor Branca Ou Creme, Sem Manchas Escuras, Sem Folhas E Sem Pragas.	UN	150
110	Mini Salgados Fritos/Assados De Diversos Sabores E Tipos.	UN	400
111	Doce De Frutas - 1kg. Sabor Morango, Uva E Figo. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	75
112	Empanado De Frango -	UN	200
113	Emustab	FR	50

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



114	Erva Doce - Pct De 100 gr	PCT	20
115	Ervilha Em Conserva - Lata 200gr. Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada ou Estufada.	UN	75
116	Essência De Baunilha 30ml	UN	10
117	Farinha De Mandioca Temperada - Pacote Com 500g, Embalagem Na Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	50
118	Farinha De Mandioca Torrada 1 Kg	UN	70
119	Farinha De Milho Amarela Tipo Fubá, Fina Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade E Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 01 Kg.	KG	100
120	Farinha De Rosca	KG	50
121	Feijão Carioca Emb. 1 Kg	KG	75
122	Fermento Biológico - Pct 500gr	UN	75
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	150
124	Fermento Seco, Granulado, Instantâneo, 500 Gramas	UN	40
125	Frango (Coxa E Sobrecoxa, Sem Dorso), Inspeccionado, Não Temperado. Embalado em Sacos Plásticos. Entregue Congelado.	KG	150
126	Granola Tradicional Emb 1kg	KG	24
127	Granulado Colorido, Para Confeito De Bolos E Doces - Embalagem Com 01 Kg	UN	50
128	Leite Em Pó Integral 400gr (Latas)	Lata	150
129	Linguicinha De Carne Suína, Com S.I.F., Entregue Congelada.	KG	150
130	Macarrão Com Ovos, Tipo Parafuso, 500 Gr\X0d\X0a	UN	150
131	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Cabelo De Anjo, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	100
132	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Penne, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	150
133	Mandioca	KG	100
134	Manteiga C/ Sal 200g	UN	50
135	Margarina Vegetal Sem Sal - Pote 500 gr	UN	100
136	Massa C/ Ovos Cabelos De Anjo (Espessura Média) Pct 500g	UN	100
137	Massa C/ Ovos Espaguete 1kg	UN	100
138	Mortadela Suína, Sem Cubos De Gordura, Fatiada E Inspeccionada. Entregue Refrigerada.	KG	50
139	Orégano, Embalagem 200gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	75
140	Pão Sovado Para Cachorro Quente, Peso Aprox. Da Unidade 70 Gramas. Características Gerais: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Óleo E Fermento. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	KG	75
141	Pipoca De Boa Qualidade, 500gr	UN	150
142	Presunto Cozido	KG	100
143	Salame Tipo Colonial, Inspeccionado.	KG	100
144	Salsicha De Carne Suína, Inspeccionada, Embalagem De 400gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Entregue Refrigerada.	UN	100
145	Tempero Verde - Salsa E Cebolinha	UN	75

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



146	Vinagre De Álcool 750ml	UN	75
147	Queijo Ralado 50 Gr	PCT	100
148	Queijo Tipo Prato Fatiado Queijo Tipo Prato Fatiado	KG	50
149	Refrigerante 2 Litros, Sabores Diversos	UN	250
150	Repolho Verde Seleccionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos. Produtos Sãos, Sem Defeitos, Com Folhas Verdes, Sem Traços De Descoloração E Turgescência, Intactas, Firun E Bíficas. Não Serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes.	KG	70
151	Sal Grosso Pct De 1kg	UN	20
152	Sal Refinado Iodado 1kg	KG	70
153	Tempero Completo - Pote 300gr	UN	70
154	Tomate Longa Vida, Seleccionado, Firme, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos.	KG	150
155	Vagem	KG	150
156	Vinagre De Maçã, 750ml, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	25
157	Vinagre Tinto 750ml	UN	100
158	Óleo De Soja Refinado - Pet 900 Ml. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada ou Amassada.	UN	100
159	Adoçante Dietético Líquido com Stévia 100%. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos De Steviol, Conservantes De Sódio, Sorbato De Potássio E Acidulantes Ácido Cítrico. Embalagem De 65ml A 80ml.	UN	30
160	Anis Estrelado - Embalagem Com 50 Gr	UN	20
161	Canela em Rama, Acondicionada Em Embalagem De 10 Gramas, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	75
162	Coco Ralado Desidratado, Não Acrescido De Açúcar. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 100 Gramas	PCT	100
163	Complemento Alimentar Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Aromatizado Artificialmente, Sabores Baunilha, Chocolate E Morango 380gr.	UN	50
164	Canjica De Milho Branco, De Primeira Qualidade, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	UN	100
165	Colorífico De Urucim, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	PCT	50
166	Corante Alimentício Em Pó - Embalagem Com 100 Gr	UN	100
167	Cravo Da Índia, Embalagem 250gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	30
168	Creme Confeiteiro Para Recheio E Cobertura De Bolos Doces -Embalagem Com 1 Kg.	UN	25
169	Crustoli Fresco	KG	120
170	Cuca Simples, Fresca	KG	100
171	Doce De Frutas Cremoso Div. Sabores Emb. 01 Kg	UN	40
172	Doce De Leite Em Pasta - Pote 1kg	UN	50
173	Farinha De Milho Em Flocos - Biju, 500gr. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade, A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	100
174	Iogurte De Polpa De Frutas Integral/ Emb. 900ml	UN	200
175	Iogurte Natural Integral Emb 170g	UN	75
176	Iogurte Bandeja C/6 Uni. Tp 1 540g	UN	100

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



177	Leite A Base De Soja Emb 800g	UN	75
178	Leite De Coco - Embalagem Com 200 Ml	UN	100
179	Lentilha - Pacote De 500 Gramas	UN	70
180	Louro, Folha, Embalagem Mínima De 4gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	50
181	Maria Mole Diversos Sabores 180g Aproximadamente	UN	50
182	Massa P/Pastel, Pct C/20 Unid (Tamanho Grande)	PCT	70
183	Massa P/Pastel, Tamanho Médio, Emb. C/20 Unid.	UN	400
184	Melado De Cana Pote De 1kg	UN	60
185	Mistura Para Preparo De Pão De Ló Pacote 5kg	UN	25
186	Mistura Para Preparo De Sonho Pacote Com 1kg	UN	50
187	Noz-Moscada - Pct. C/2 Un - 8 Gramas	UN	30
188	Palito Salgado	KG	100
189	Pão Integral Fatiado Kg	KG	75
190	Pepino Em Conserva 300G	VDR	50
191	Pirulitos Diversos Sabores - Pct C/ 50 Unid.	UN	150
192	Pó Para Pudim 50gr	CX.	150
193	Pó Para Refresco - Diversos Sabores - Pct. 1 Kg	PCT	150
194	Pó Para Refresco Div. Sabores - Pct 500gr	UN	50
195	Polpa De Frutas Industrializada Congelada 1kg	UN	50
196	Recheio Para Bolos Balde De 4,5 Kg - Vários Sabores	UN	20
197	Rúcula - Maço	UN	150
198	Sal Amoníaco 100gr	PCT	20
199	Sardinha Peso Líquido Drenado 250gr	UN	70
200	Sorvete Diversos Sabores, Embalagem De 1 Kg. Entregue Congelado.	UN	150
201	Suco De Uva Concentrado (P/Sagu), Embalagem De 1 Litro, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	60
202	Mortadela De Frango, Inspecionada, Entregue Refrigerada. Embalagem C/ 1 Kg.	UN	150
203	Biscoito Salgado - 800 Gramas	PCT	50
204	Grostoli Simples- C/Açúcar	KG	50
205	Carne De Frango (Coxa Da Asa) Refrigerada E Inspecionada	KG	150
206	Molho De Tomate 240g	UN	100
207	Carne Bovina (Chuleta) Refrigerada E Inspecionada.	KG	75
208	Água Mineral S/Gás-Bombona 20 Litros C/Vasilhame	UN	150
210	Cebola Em Conserva	UN	50
211	Carne De Frango (Passarinho) Refrigerada E Inspecionada.	KG	50
212	Pé De Moleque	KG	150
213	Suspiro	KG	50
214	Macarrão Com Ovos E Legumes Ou Vegetais - Embalagem Com 01 Kg	UN	75

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	500
2	Água Mineral C/ Gás 500ml	UN	450
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	300
4	Água Mineral Sem Gás 500ml	UN	700
5	Café Em Pó Superior. -Espécie: Café 100% Arábica. - Torra:Média. - Moagem:Média. -Blend:Na Composição	UN	700

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Não Poderá Haver Percentual De Grãos Pretos, Verdes E Ardidos Que Comprometam A Qualidade Global Especificada. -Livre De Bebida Rio E Bebida Rio Zona. -Embalagem: A Alto Vácuo (Ou Vácuo Total) Em Saco De Filme Plástico Ou Aluminizado Internamente, Lacrado, Sem Apresentar Sinais De Violação. -Acondicionamento Em Pacotes Vácuo Puro De 500 Gramas Contendo, No Mínimo, As Seguintes Informações Impressas Diretamente Na Embalagem: Data De Fabricação, Validade Do Produto, Nome Do Fabricante, Endereço, Registro Do Órgão Competente E Composição Do Café 100% Arábica. Não Serão Aceitas Embalagens Com Rótulos Provisórios Como, Por Exemplo, Sob A Forma De Etiquetas. -O Produto Deverá Ser Entregue Acondicionado Em Caixas De Papelão Com Capacidade Entre 10 E 30 Pacotes. - O Produtos Deverá Ter Sido Fabricado Há No Máximo 30 Dias Quando Entregue . -Prazo De Validade Não Inferior A 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir Da Data De Fabricação.		
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	450
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 ML, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	3.000
8	Açúcar Refinado 5 Kg	UN	450
9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	500
10	Maionese Bisnaga 500gr	UN	300
11	Doce De Frutas Cremoso 1.900 Kg	Pote	350
12	Erva Mate 1kg	KG	350
13	Mini Pão De Queijo	UN	3.000
14	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	500
15	Presunto Fatiado Embalagem 200 Gr. Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Produzido E Embalado Em Conformidade Com As Normas Da Legislação Sanitária Vigente - Sif	UN	500
16	Abacaxi Fresco, Bem Maturado.	UN	250
17	Abobrinha	KG	250
18	Abóbora-Cabotiá De Boa Qualidade No Mínimo 2 Kg Por Unidade - Safra 2000.	KG	250
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	350
20	Agrião Sem Pragas E Danos Mecânicos	UN	100
21	Alface (Pés)	UN	1.000
22	Alho Branco Comum, Em Bom Estado	KG	100
23	Amendoim - Pet De 500 gr	UN	550
24	Amido De Milho Pacotes De 500 Gramas, Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor, Cheiro. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	450
25	Arroz Parboilizado 1kg Tipo 1a	KG	550
26	Azeite De Oliva - Frasco 500ml	UN	120
27	Açúcar Refinado	KG	350
28	Banana Caturra, Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos. Bom Estado De Maturação	KG	1.500
29	Banha 1kg	UN	250
30	Batata Doce De Primeira	KG	400
31	Batata Inglesa/ Monalisa , Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio A Grande, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	500
32	Beterraba Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos. Beterraba Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos.	KG	1.000
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade Emb. De 800gr.	UN	350

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



34	Brócolis Japonês, Fresco, Bem Desenvolvido, Com Coloração Verde-Escura, Tamanho Médio A Grande. Isento De Sujidades, Folhas E Pragas.	UN	250
35	Cafê Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	550
36	Caldo De Galinha 57 Gramas - Caixa Com 08 Tabletes	UN	200
37	Canela Em Pó, Pura, Acondicionada Em Embalagem De 30 A 40 Gramas. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	150
38	Carne Bovina (Alcatra)Refrigerada E Inspeccionada	KG	1.200
39	Carne Bovina (Coxão Mole) P/Bife, Inspeccionada, Refrigerada.	KG	800
40	Carne Moída Bovina De 1a Qualidade	KG	2.000
41	Carne Suína Lombo Fatiado	KG	1.000
42	Cebola Pêra, 1ª Qualidade, Embalada Em Sacos Plásticos.	KG	600
43	Cenoura Seleccionada, Limpa, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Apresentando Grau De Maturação Adequado Ao Consumo, Sem Danos Mecânicos	KG	500
44	Chuchu	KG	200
45	Creme De Leite Uht 200 gr	UN	600
46	Doce De Frutas 400gr Diversos Sabores	UN	250
47	Extrato De Tomate 350 Gramas	Lata	400
48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	500
49	Feijão Preto, Tipo 1, Da Safra Corrente, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	PCT	650
50	Filé De Tilápia - Pct. C/ 1 Kg	KG	400
51	Gelatina Em Pó Div. Sabores 35 Gramas	UN	450
52	Geléia De Frutas - Aproximadamente 300 Gramas, Sabor Morango, Uva, Abóbora Com Coco E Figo.	UN	200
53	Laranja Tipo Lima, Firme, Bom Estado De Maturação,Livre De Rugas, Manchas Ou Furos Embaladas Em Sacos Plásticos.	KG	800
54	Leite Condensado 395 Gramas	UN	450
55	Limão Galego ou Limão Cravo, Em Bom Estado, Não Amassados Ou Furados, Entregues Em Embalagens Plásticas.	KG	200
56	Mamão Formosa Seleccionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	1.000
57	Manga Rosa Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	650
58	Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr	UN	180
59	Margarina Vegetal Com Sal 500 Gramas	Pote	150
60	Maçã Tipo Gala, Livre De Rachaduras, Furos, Ferimentos Ou Amassados. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	2.500
61	Melancia Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	2.000
62	Melão Tipo Amarelo Sem Danos Mecânicos	UN	250
63	Milho Em Conserva - Lata 170gr, Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada Ou Estufada.	UN	500
64	Moranga	UN	150
65	Morgota	KG	250
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos	DZ	700

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.		
67	Ovos De Galinha - Bandeja Com 30 Ovos, Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	UN	750
68	Pão Caseiro Fatiado	KG	800
69	Peito De Frango, Sem Pele, Sem Osso, Congelada, Não Temperada, Embalada Em Saco Plástico Transparente, Não Embutida. Inspeccionada. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	KG	800
70	Pimentão	KG	200
71	Pão Francês	KG	10.000
72	Manteiga Pura Sem Sal. Embalagem Com 200g, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. As Embalagens Não Podem Estar Estufadas ou Alteradas.	UN	200
73	Polvilho Azedo Pacote 500g	UN	300
74	Polvilho Doce 500 Gramas	UN	300
75	Sagu Pacote Em Polietileno Com 500gr, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	250
76	Suco Em Pó, Diversos Sabores, Embalagens De 30 Ou 35 Gramas	UN	350
77	Acelga Sem Pragas Sem Danos Mecânicos	KG	80
78	Açúcar Baunilha 40gr	UN	200
79	Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr	UN	150
80	Açúcar De Confeiteiro	KG	30
81	Alface Lisa Ou Crespa, Tenra	UN	600
82	Apresentado Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	650
83	Arroz Branco, Polido, Tipo 1, Longo, Grãos Inteiros, Isento De Sujidades, Materiais Estranhos. Procedência Nacional E De Safra Corrente. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 5 Kg.	UN	500
84	Aveia Em Flocos Finos 500g	UN	250
85	Bala De Goma	UN	1.000
86	Balas Sortidas, Boa Qualidade, Pct C/ 1kg	PCT	1.000
87	Barra De Cereais 25g Sortidos	UN	300
88	Bebida Láctea Fermentada, Uht, Resfriada, Com Polpa De Fruta, Sabor Morango ou Coco. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. Não Serão Aceitos Produtos Com Embalagens Estufadas, Furadas ou Em Condições Anormais. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Contendo 900 ML Cada.	UN	1.500
89	Bicarbonato De Sódio 100 Gramas	PCT	150
90	Bis Caixa 140g	UN	800

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



91	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Chocolate. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 400gr.	UN	900
92	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Côco. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr	UN	500
93	Bolacha Caseira De Fubá (Kg) Bolacha Caseira De Fubá Características Gerais: Alimento A Base De Farinha De Milho, Cor Amarelo Queimado Uniforme, Sem Sinais De Partes Queimadas Ou Cruas, Em Formato Retangular, Com Tamanho Máximo De 10 Cm. Embalagem Plástica, Contendo 1 Kg Cada.De Acordo Com A Necessidade. Apresentar Rótulo Nutricional (Informação Nutricional) E Datas De Fabricação E Validade E Nome Do Produtor	UN	1.000
94	Bolo Recheado Com Frutas	KG	1.500
95	Bolo Simples	KG	800
96	Bombom Recheado, Boa Qualidade	KG	800
97	Cacau em pó Solúvel, Sem Açúcar, 100% Cacau. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 200 Gramas.	UN	200
98	Café Soluvel Granulado 200 Gramas	UN	300
99	Carne Bovina (Costela/Paleta), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	1.600
100	Carne Bovina (Filé), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	1.200
101	Carne Bovina (Patinho), Inspeccionada. Entregue Congelada.	KG	1.500
102	Carne Suína - Bisteca, Inspeccionada, Sem Pele, Com Osso, Entrega Congelada, Separadas Em Filme De Pvc Ou Plástico Transparente. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De Até 5kg.	KG	1.500
103	Carne Suína, Inspeccionada, Baixo Percentual De Gordura Entregue Congelada.	KG	800
104	Cereal De Milho Sem Açúcar, Em Flocos, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço E Sujidades. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A embalagem deve ser de saco plástico transparente E De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagens De 1kg.	UN	250
105	Chantilly Para Cobertura De Bolos - Embalagem Com 01 Kg	UN	150
106	Chocolate Em Barra - Embalagem Com 01 Kg	UN	220
107	Chocolate Granulado Macio - Pct De 1 Kg	PCT	350
108	Côco Ralado - 100 Gramas	PCT	250
109	Couve Flor, De Tamanho Médio A Grande, Com Cabeça Compacta, Fechada, De Cor Branca Ou Creme, Sem Manchas Escuras, Sem Folhas E Sem Pragas.	UN	350
110	Mini Salgados Fritos/Assados De Diversos Sabores E Tipos.	UN	4.500
111	Doce De Frutas - 1kg. Sabor Morango, Uva E Figo. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	300
112	Empanado De Frango -	UN	1.800
113	Emustab	FR	250
114	Erva Doce - Pct De 100 gr	PCT	150
115	Ervilha Em Conserva - Lata 200gr. Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada ou Estufada.	UN	250
116	Essência De Baunilha 30ml	UN	150
117	Farinha De Mandioca Temperada - Pacote Com 500g, Embalagem Na Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	100
118	Farinha De Mandioca Torrada 1 Kg	UN	150
119	Farinha De Milho Amarela Tipo Fubá, Fina Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico.	KG	350

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Deve Possuir Data De Fabricação E Validade E Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 01 Kg.		
120	Farinha De Rosca	KG	100
121	Feijão Carioca Emb. 1 Kg	KG	180
122	Fermento Biológico - Pct 500gr	UN	250
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	300
124	Fermento Seco, Granulado, Instantâneo, 500 Gramas	UN	250
125	Frango (Coxa E Sobrecoxa, Sem Dorso), Inspeccionado, Não Temperado. Embalado em Sacos Plásticos. Entregue Congelado.	KG	2.500
126	Granola Tradicional Emb 1kg	KG	250
127	Granulado Colorido, Para Confeito De Bolos E Doces - Embalagem Com 01 Kg	UN	150
128	Leite Em Pó Integral 400gr (Latas)	Lata	150
129	Linguicinha De Carne Suína, Com S.I.F., Entregue Congelada.	KG	1.200
130	Macarrão Com Ovos, Tipo Parafuso, 500 Gr\X0d\X0a	UN	250
131	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Cabelo De Anjo, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	250
132	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Penne, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	600
133	Mandioca	KG	450
134	Manteiga C/ Sal 200g	UN	100
135	Margarina Vegetal Sem Sal - Pote 500 gr	UN	150
136	Massa C/ Ovos Cabelos De Anjo (Espessura Média) Pct 500g	UN	600
137	Massa C/ Ovos Espaguete 1kg	UN	600
138	Mortadela Suína, Sem Cubos De Gordura, Fatiada E Inspeccionada. Entregue Refrigerada.	KG	350
139	Orégano, Embalagem 200gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	250
140	Pão Sovado Para Cachorro Quente, Peso Aprox. Da Unidade 70 Gramas. Características Gerais: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Óleo E Fermento. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	KG	1.000
141	Pipoca De Boa Qualidade, 500gr	UN	350
142	Presunto Cozido	KG	500
143	Salame Tipo Colonial, Inspeccionado.	KG	400
144	Salsicha De Carne Suína, Inspeccionada, Embalagem De 400gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Entregue Refrigerada.	UN	1.000
145	Tempero Verde - Salsa E Cebolinha	UN	300
146	Vinagre De Álcool 750ml	UN	400
147	Queijo Ralado 50 Gr	PCT	350
148	Queijo Tipo Prato Fatiado Queijo Tipo Prato Fatiado	KG	350
149	Refrigerante 2 Litros, Sabores Diversos	UN	3.500
150	Repolho Verde Selecionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos. Produtos Sãos, Sem Defeitos, Com Folhas Verdes, Sem Traços De Descoloração E Turgescência, Intactas, Firun E Bíficas. Não Serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes.	KG	500

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



151	Sal Grosso Pct De 1kg	UN	250
152	Sal Refinado Iodado 1kg	KG	250
153	Tempero Completo - Pote 300gr	UN	150
154	Tomate Longa Vida, Selecionado, Firme, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos.	KG	700
155	Vagem	KG	350
156	Vinagre De Maçã, 750ml, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	350
157	Vinagre Tinto 750ml	UN	450
158	Óleo De Soja Refinado - Pet 900 Ml. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada ou Amassada.	UN	1.400
159	Adoçante Dietético Líquido com Stévia 100%. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos De Steviol, Conservantes De Sódio, Sorbato De Potássio E Acidulantes Ácido Cítrico. Embalagem De 65ml A 80ml.	UN	50
160	Anis Estrelado - Embalagem Com 50 Gr	UN	150
161	Canela em Rama, Acondicionada Em Embalagem De 10 Gramas, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	150
162	Coco Ralado Desidratado, Não Acrescido De Açúcar. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 100 Gramas	PCT	150
163	Complemento Alimentar Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Aromatizado Artificialmente, Sabores Baunilha, Chocolate E Morango 380gr.	UN	50
164	Canjica De Milho Branco, De Primeira Qualidade, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	UN	400
165	Colorífico De Urucim, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	PCT	250
166	Corante Alimentício Em Pó - Embalagem Com 100 Gr	UN	250
167	Cravo Da Índia, Embalagem 250gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	250
168	Creme Confeiteiro Para Recheio E Cobertura De Bolos Doces -Embalagem Com 1 Kg.	UN	400
169	Crustoli Fresco	KG	1.500
170	Cuca Simples, Fresca	KG	800
171	Doce De Frutas Cremoso Div. Sabores Emb. 01 Kg	UN	200
172	Doce De Leite Em Pasta - Pote 1kg	UN	250
173	Farinha De Milho Em Flocos - Biju, 500gr. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade, A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	350
174	Iogurte De Polpa De Frutas Integral/ Emb. 900ml	UN	350
175	Iogurte Natural Integral Emb 170g	UN	250
176	Iogurte Bandeja C/6 Uni. Tp 1 540g	UN	350
177	Leite A Base De Soja Emb 800g	UN	50
178	Leite De Coco - Embalagem Com 200 Ml	UN	150
179	Lentilha - Pacote De 500 Gramas	UN	100
181	Maria Mole Diversos Sabores 180g Aproximadamente	UN	300
182	Massa P/Pastel, Pct C/20 Unid (Tamanho Grande)	PCT	600
183	Massa P/Pastel, Tamanho Médio, Emb. C/20 Unid.	UN	500
184	Melado De Cana Pote De 1kg	UN	50
185	Mistura Para Preparo De Pão De Ló Pacote 5kg	UN	50

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



186	Mistura Para Preparo De Sonho Pacote Com 1kg	UN	50
187	Noz-Moscada - Pct. C/2 Un - 8 Gramas	UN	100
188	Palito Salgado	KG	800
189	Pão Integral Fatiado Kg	KG	400
190	Pepino Em Conserva 300G	VDR	180
191	Pirulitos Diversos Sabores - Pct C/ 50 Unid.	UN	800
192	Pó Para Pudim 50gr	CX.	250
193	Pó Para Refresco - Diversos Sabores - Pct. 1 Kg	PCT	550
194	Pó Para Refresco Div. Sabores - Pct 500gr	UN	500
195	Polpa De Frutas Industrializada Congelada 1kg	UN	350
196	Recheio Para Bolos Balde De 4,5 Kg - Vários Sabores	UN	250
197	Rúcula - Maço	UN	250
198	Sal Amoníaco 100gr	PCT	50
199	Sardinha Peso Líquido Drenado 250gr	UN	50
200	Sorvete Diversos Sabores, Embalagem De 1 Kg. Entregue Congelado.	UN	350
201	Suco De Uva Concentrado (P/Sagu), Embalagem De 1 Litro, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	350
202	Mortadela De Frango, Inspecionada, Entregue Refrigerada. Embalagem C/ 1 Kg.	UN	150
203	Biscoito Salgado - 800 Gramas	PCT	800
204	Grostoli Simples- C/Açúcar	KG	1.500
205	Carne De Frango (Coxa Da Asa) Refrigerada E Inspecionada	KG	3.000
206	Molho De Tomate 240g	UN	350
207	Carne Bovina (Chuleta) Refrigerada E Inspecionada.	KG	1.500
208	Água Mineral S/Gás-Bombona 20 Litros C/Vasilhame	UN	350
209	Água Mineral S/Gás ,Copo Com 200ml,Caixa Com 48 Unidades.	UN	400
210	Cebola Em Conserva	UN	250
211	Carne De Frango (Passarinho) Refrigerada E Inspecionada.	KG	2.500
212	Pé De Moleque	KG	350
213	Suspiro	KG	800
214	Macarrão Com Ovos E Legumes Ou Vegetais - Embalagem Com 01 Kg	UN	350

Abaixo segue somatório com todas as Secretarias e Fundos Municipais:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	911
2	Água Mineral C/ Gás 500ml	UN	2550
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	1320
4	Água Mineral Sem Gás 500ml	UN	4900
5	Café Em Pó Superior. -Espécie: Café 100% Arábica. - Torra:Média. - Moagem:Média. -Blend:Na Composição Não Poderá Haver Percentual De Grãos Pretos, Verdes E Ardidos Que Comprometam A Qualidade Global Especificada. -Livre De Bebida Rio E Bebida Rio Zona. -Embalagem: A Alto Vácuo (Ou Vácuo Total) Em Saco De Filme Plástico Ou Aluminizado Internamente, Lacrado, Sem Apresentar Sinais De Violação. -Acondicionamento Em Pacotes Vácuo Puro De 500 Gramas Contendo, No Mínimo, As Seguintes Informações Impressas Diretamente Na Embalagem: Data De	UN	2500

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Fabricação, Validade Do Produto, Nome Do Fabricante, Endereço, Registro Do Órgão Competente E Composição Do Café 100% Arábica. Não Serão Aceitas Embalagens Com Rótulos Provisórios Como, Por Exemplo, Sob A Forma De Etiquetas. -O Produto Deverá Ser Entregue Acondicionado Em Caixas De Papelão Com Capacidade Entre 10 E 30 Pacotes. - O Produtos Deverá Ter Sido Fabricado Há No Máximo 30 Dias Quando Entregue . -Prazo De Validade Não Inferior A 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir Da Data De Fabricação.		
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	1309
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 ML, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	6260
8	Açúcar Refinado 5 Kg	UN	873
9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	910
10	Maionese Bisnaga 500gr	UN	430
11	Doce De Frutas Cremoso 1.900 Kg	Pote	405
12	Erva Mate 1kg	KG	622
13	Mini Pão De Queijo	UN	4524
14	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	770
15	Presunto Fatiado Embalagem 200 Gr. Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Produzido E Embalado Em Conformidade Com As Normas Da Legislação Sanitária Vigente - Sif	UN	1200
16	Abacaxi Fresco, Bem Maturado.	UN	400
17	Abobrinha	KG	400
18	Abóbora-Cabotiá De Boa Qualidade No Mínimo 2 Kg Por Unidade - Safra 2000.	KG	500
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	613
20	Agrião Sem Pragas E Danos Mecânicos	UN	200
21	Alface (Pés)	UN	1030
22	Alho Branco Comum, Em Bom Estado	KG	150
23	Amendoim - Pct De 500 gr	UN	637
24	Amido De Milho Pacotes De 500 Gramas, Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor, Cheiro. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	618
25	Arroz Parboilizado 1kg Tipo 1a	KG	686
26	Azeite De Oliva - Frasco 500ml	UN	226
27	Açúcar Refinado	KG	1050
28	Banana Caturra, Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos. Bom Estado De Maturação	KG	2380
29	Banha 1kg	UN	282

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



30	Batata Doce De Primeira	KG	500
31	Batata Inglesa/ Monalisa , Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio A Grande, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	750
32	Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos. Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos.	KG	1150
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr.	UN	796
34	Brócolis Japonês, Fresco, Bem Desenvolvido, Com Coloração Verde-Escura, Tamanho Médio A Grande. Isento De Sujidades, Folhas E Pragas.	UN	400
35	Cafê Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	836
36	Caldo De Galinha 57 Gramas - Caixa Com 08 Tabletes	UN	362
37	Canela Em Pó, Pura, Acondicionada Em Embalagem De 30 A 40 Gramas. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	249
38	Carne Bovina (Alcatra)Refrigerada E Inspecionada	KG	1550
39	Carne Bovina (Coxão Mole) P/Bife, Inspecionada, Refrigerada.	KG	1150
40	Carne Moída Bovina De 1a Qualidade	KG	2200
41	Carne Suína Lombo Fatiado	KG	1275
42	Cebola Pêra, 1ª Qualidade, Embalada Em Sacos Plásticos.	KG	750
43	Cenoura Seleccionada, Limpa, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Apresentando Grau De Maturação Adequado Ao Consumo, Sem Danos Mecânicos	KG	650
44	Chuchu	KG	350
45	Crema De Leite Uht 200 gr	UN	870
46	Doce De Frutas 400gr Diversos Sabores	UN	430
47	Extrato De Tomate 350 Gramas	Lata	560
48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	768
49	Feijão Preto, Tipo 1, Da Safra Corrente, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	PCT	824
50	Filé De Tilápia - Pct. C/ 1 Kg	KG	500
51	Gelatina Em Pó Div. Sabores 35 Gramas	UN	724
52	Geléia De Frutas - Aproximadamente 300 Gramas, Sabor Morango, Uva, Abóbora Com Coco E Figo.	UN	324
53	Laranja Tipo Lima, Firme, Bom Estado De Maturação,Livre De Rugas, Manchas Ou Furos Embaladas Em Sacos Plásticos.	KG	1250
54	Leite Condensado 395 Gramas	UN	720
55	Limão Galego ou Limão Cravo, Em Bom Estado, Não Amassados Ou Furados, Entregues Em Embalagens Plásticas.	KG	270
56	Mamão Formosa Seleccionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	1180

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



57	Manga Rosa Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	840
58	Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr	UN	314
59	Margarina Vegetal Com Sal 500 Gramas	Pote	275
60	Maçã Tipo Gala, Livre De Rachaduras, Furos, Ferimentos Ou Amassados. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	2635
61	Melancia Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	2150
62	Melão Tipo Amarelo Sem Danos Mecânicos	UN	530
63	Milho Em Conserva - Lata 170gr, Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada Ou Estufada.	UN	645
64	Moranga	UN	250
65	Morgota	KG	450
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	DZ	870
67	Ovos De Galinha - Bandeja Com 30 Ovos, Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	UN	940
68	Pão Caseiro Fatiado	KG	1150
69	Peito De Frango, Sem Pele, Sem Osso, Congelada, Não Temperada, Embalada Em Saco Plástico Transparente, Não Embutida. Inspeccionada. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	KG	924
70	Pimentão	KG	230
71	Pão Francês	KG	10430
72	Manteiga Pura Sem Sal. Embalagem Com 200g, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. As Embalagens Não Podem Estar Estufadas ou Alteradas.	UN	245
73	Polvilho Azedo Pacote 500g	UN	562
74	Polvilho Doce 500 Gramas	UN	412
75	Sagu Pacote Em Polietileno Com 500gr, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	336
76	Suco Em Pó, Diversos Sabores, Embalagens De 30 Ou 35 Gramas	UN	660
77	Acelga Sem Pragas Sem Danos Mecânicos	KG	150
78	Açúcar Baunilha 40gr	UN	275
79	Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr	UN	270

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



80	Açúcar De Confeiteiro	KG	60
81	Alface Lisa Ou Crespa, Tenra	UN	750
82	Apresentado Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	720
83	Arroz Branco, Polido, Tipo 1, Longo, Grãos Inteiros, Isento De Sujidades, Materiais Estranhos. Procedência Nacional E De Safra Corrente. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 5 Kg.	UN	600
84	Aveia Em Flocos Finos 500g	UN	335
85	Bala De Goma	UN	1215
86	Balas Sortidas, Boa Qualidade, Pct C/ 1kg	PCT	1225
87	Barra De Cereais 25g Sortidos	UN	300
88	Bebida Láctea Fermentada, Uht, Resfriada, Com Polpa De Fruta, Sabor Morango ou Coco. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. Não Serão Aceitos Produtos Com Embalagens Estufadas, Furadas ou Em Condições Anormais. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Contendo 900 ML Cada.	UN	1750
89	Bicarbonato De Sódio 100 Gramas	PCT	225
90	Bis Caixa 140g	UN	1200
91	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Chocolate. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 400gr.	UN	1190
92	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Côco. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr	UN	790
93	Bolacha Caseira De Fubá (Kg) Bolacha Caseira De Fubá Características Gerais: Alimento A Base De Farinha De Milho, Cor Amarelo Queimado Uniforme, Sem Sinais De Partes Queimadas Ou Cruas, Em Formato Retangular, Com Tamanho Máximo De 10 Cm. Embalagem Plástica, Contendo 1 Kg Cada. De Acordo Com A Necessidade. Apresentar Rótulo Nutricional (Informação Nutricional) E Datas De Fabricação E Validade E Nome Do Produtor	UN	1240
94	Bolo Recheado Com Frutas	KG	1834
95	Bolo Simples	KG	1222
96	Bombom Recheado, Boa Qualidade	KG	910
97	Cacau em pó Solúvel, Sem Açúcar, 100% Cacau. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 200 Gramas.	UN	300
98	Café Solúvel Granulado 200 Gramas	UN	590
99	Carne Bovina (Costela/Paleta), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	1780
100	Carne Bovina (Filé), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	1390
101	Carne Bovina (Patinho), Inspeccionada. Entregue Congelada.	KG	1650
102	Carne Suína - Bisteca, Inspeccionada, Sem Pele, Com Osso, Entrega Congelada, Separadas Em Filme De Pvc Ou Plástico Transparente. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A	KG	1665

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De Até 5kg.		
103	Carne Suína, Inspecionada, Baixo Percentual De Gordura Entregue Congelada.	KG	965
104	Cereal De Milho Sem Açúcar, Em Flocos, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço E Sujidades. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A embalagem deve ser de saco plástico transparente E De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagens De 1kg.	UN	350
105	Chantilly Para Cobertura De Bolos - Embalagem Com 01 Kg	UN	180
106	Chocolate Em Barra - Embalagem Com 01 Kg	UN	340
107	Chocolate Granulado Macio - Pct De 1 Kg	PCT	420
108	Côco Ralado - 100 Gramas	PCT	450
109	Couve Flor, De Tamanho Médio A Grande, Com Cabeça Compacta, Fechada, De Cor Branca Ou Creme, Sem Manchas Escuras, Sem Folhas E Sem Pragas.	UN	500
110	Mini Salgados Fritos/Assados De Diversos Sabores E Tipos.	UN	6900
111	Doce De Frutas - 1kg. Sabor Morango, Uva E Figo. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	375
112	Empanado De Frango -	UN	2000
113	Emustab	FR	300
114	Erva Doce - Pct De 100 gr	PCT	170
115	Ervilha Em Conserva - Lata 200gr. Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada ou Estufada.	UN	335
116	Essência De Baunilha 30ml	UN	160
117	Farinha De Mandioca Temperada - Pacote Com 500g, Embalagem Na Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	155
118	Farinha De Mandioca Torrada 1 Kg	UN	220
119	Farinha De Milho Amarela Tipo Fubá, Fina Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade E Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 01 Kg.	KG	450
120	Farinha De Rosca	KG	150
121	Feijão Carioca Emb. 1 Kg	KG	255
122	Fermento Biológico - Pct 500gr	UN	355
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	492
124	Fermento Seco, Granulado, Instantâneo, 500 Gramas	UN	310
125	Frango (Coxa E Sobrecoxa, Sem Dorso), Inspecionado, Não Temperado. Embalado em Sacos Plásticos. Entregue Congelado.	KG	2650
126	Granola Tradicional Emb 1kg	KG	274
127	Granulado Colorido, Para Confeito De Bolos E Doces - Embalagem Com 01 Kg	UN	200

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



128	Leite Em Pó Integral 400gr (Latas)	Lata	320
129	Linguicinha De Carne Suína, Com S.I.F., Entregue Congelada.	KG	1400
130	Macarrão Com Ovos, Tipo Parafuso, 500 Gr\X0d\X0a	UN	430
131	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Cabelo De Anjo, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	350
132	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Penne, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	780
133	Mandioca	KG	550
134	Manteiga C/ Sal 200g	UN	150
135	Margarina Vegetal Sem Sal - Pote 500 gr	UN	250
136	Massa C/ Ovos Cabelos De Anjo (Espessura Média) Pct 500g	UN	700
137	Massa C/ Ovos Espaguete 1kg	UN	700
138	Mortadela Suína, Sem Cubos De Gordura, Fatiada E Inspeccionada. Entregue Refrigerada.	KG	415
139	Orégano, Embalagem 200gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	330
140	Pão Sovado Para Cachorro Quente, Peso Aprox. Da Unidade 70 Gramas. Características Gerais: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Óleo E Fermento. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	KG	1195
141	Pipoca De Boa Qualidade, 500gr	UN	560
142	Presunto Cozido	KG	600
143	Salame Tipo Colonial, Inspeccionado.	KG	500
144	Salsicha De Carne Suína, Inspeccionada, Embalagem De 400gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Entregue Refrigerada.	UN	1200
145	Tempero Verde - Salsa E Cebolinha	UN	378
146	Vinagre De Álcool 750ml	UN	505
147	Queijo Ralado 50 Gr	PCT	450
148	Queijo Tipo Prato Fatiado Queijo Tipo Prato Fatiado	KG	400
149	Refrigerante 2 Litros, Sabores Diversos	UN	3810
150	Repolho Verde Selecionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos. Produtos Sãos, Sem Defeitos Com Folhas Verdes, Sem Traços De Descoloração E Turgescência, Intactas, Firun E Bíficas. Não Serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes.	KG	570
151	Sal Grosso Pct De 1kg	UN	277
152	Sal Refinado Iodado 1kg	KG	347
153	Tempero Completo - Pote 300gr	UN	225

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



154	Tomate Longa Vida, Selecionado, Firme, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos.	KG	850
155	Vagem	KG	500
156	Vinagre De Maçã, 750ml, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	375
157	Vinagre Tinto 750ml	UN	570
158	Óleo De Soja Refinado - Pet 900 Ml. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada ou Amassada.	UN	1560
159	Adoçante Dietético Líquido com Stévia 100%. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos De Steviol, Conservantes De Sódio, Sorbato De Potássio E Acidulantes Ácido Cítrico. Embalagem De 65ml A 80ml.	UN	180
160	Anis Estrelado - Embalagem Com 50 Gr	UN	170
161	Canela em Rama, Acondicionada Em Embalagem De 10 Gramas, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	225
162	Coco Ralado Desidratado, Não Acrescido De Açúcar. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 100 Gramas	PCT	250
163	Complemento Alimentar Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Aromatizado Artificialmente, Sabores Baunilha, Chocolate E Morango 380gr.	UN	100
164	Canjica De Milho Branco, De Primeira Qualidade, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	UN	500
165	Colorífico De Urucim, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	PCT	300
166	Corante Alimentício Em Pó - Embalagem Com 100 Gr	UN	350
167	Cravo Da Índia, Embalagem 250gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	280
168	Creme Confeiteiro Para Recheio E Cobertura De Bolos Doces -Embalagem Com 1 Kg	UN	425
169	Crustoli Fresco	KG	1692
170	Cuca Simples, Fresca	KG	920
171	Doce De Frutas Cremoso Div. Sabores Emb. 01 Kg	UN	240
172	Doce De Leite Em Pasta - Pote 1kg	UN	312
173	Farinha De Milho Em Flocos - Biju, 500gr. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade, A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	450
174	Iogurte De Polpa De Frutas Integral/ Emb. 900ml	UN	550
175	Iogurte Natural Integral Emb 170g	UN	325
176	Iogurte Bandeja C/6 Uni. Tp 1 540g	UN	450
177	Leite A Base De Soja Emb 800g	UN	125
178	Leite De Coco - Embalagem Com 200 Ml	UN	250
179	Lentilha - Pacote De 500 Gramas	UN	177

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



180	Louro, Folha, Embalagem Mínima De 4gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	50
181	Maria Mole Diversos Sabores 180g Aproximadamente	UN	350
182	Massa P/Pastel, Pct C/20 Unid (Tamanho Grande)	PCT	670
183	Massa P/Pastel, Tamanho Médio, Emb. C/20 Unid.	UN	900
184	Melado De Cana Pote De 1kg	UN	110
185	Mistura Para Preparo De Pão De Ló Pacote 5kg	UN	75
186	Mistura Para Preparo De Sonho Pacote Com 1kg	UN	100
187	Noz-Moscada - Pct. C/2 Un - 8 Gramas	UN	130
188	Palito Salgado	KG	960
189	Pão Integral Fatiado Kg	KG	475
190	Pepino Em Conserva 300G	VDR	230
191	Pirulitos Diversos Sabores - Pct C/ 50 Unid.	UN	1000
192	Pó Para Pudim 50gr	CX.	400
193	Pó Para Refresco - Diversos Sabores - Pct. 1 Kg	PCT	700
194	Pó Para Refresco Div. Sabores - Pct 500gr	UN	550
195	Polpa De Frutas Industrializada Congelada 1kg	UN	400
196	Recheio Para Bolos Balde De 4,5 Kg - Vários Sabores	UN	270
197	Rúcula - Maço	UN	400
198	Sal Amoniaco 100gr	PCT	70
199	Sardinha Peso Líquido Drenado 250gr	UN	120
200	Sorvete Diversos Sabores, Embalagem De 1 Kg. Entregue Congelado.	UN	500
201	Suco De Uva Concentrado (P/Sagu), Embalagem De 1 Litro, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	410
202	Mortadela De Frango, Inspecionada, Entregue Refrigerada. Embalagem C/ 1 Kg.	UN	300
203	Biscoito Salgado - 800 Gramas	PCT	910
204	Grostoli Simples- C/Açúcar	KG	1610
205	Carne De Frango (Coxa Da Asa) Refrigerada E Inspecionada	KG	3150
206	Molho De Tomate 240g	UN	486
207	Carne Bovina (Chuleta) Refrigerada E Inspecionada.	KG	1575
208	Água Mineral S/Gás-Bombona 20 Litros C/Vasilhame	UN	505

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



209	Água Mineral S/Gás ,Copo Com 200ml,Caixa Com 48 Unidades.	UN	400
210	Cebola Em Conserva	UN	300
211	Carne De Frango (Passarinho) Refrigerada E Inspecionada.	KG	2570
212	Pé De Moleque	KG	500
213	Suspiro	KG	850
214	Macarrão Com Ovos E Legumes Ou Vegetais - Embalagem Com 01 Kg	UN	425

10. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

No presente caso trata-se de um pregão com registro de preços, assim foi realizado um levantamento com as quantidades que serão necessárias e encontram-se na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total (R\$)
1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	913	R\$21,16	19.319,08
2	Água Mineral C/ Gás 500ml	UN	2.550	R\$2,03	5.176,50
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	1.320	R\$24,86	32.815,20
4	Água Mineral Sem Gás 500ml	UN	4.900	R\$1,60	7.840,00
5	Café Em Pó Superior. -Espécie: Café 100% Arábica. - Torra:Média. - Moagem:Média. -Blend:Na Composição Não Poderá Haver Percentual De Grãos Pretos, Verdes E Ardidos Que Comprometam A Qualidade Global Especificada. -Livre De Bebida Rio E Bebida Rio Zona. -Embalagem: A Alto Vácuo (Ou Vácuo Total) Em Saco De Filme Plástico Ou Aluminizado Internamente, Lacrado, Sem Apresentar Sinais De Violação. -Acondicionamento Em Pacotes Vácuo Puro De 500 Gramas Contendo, No Mínimo, As Seguintes Informações Impressas Diretamente Na Embalagem: Data De Fabricação, Validade Do Produto, Nome Do Fabricante, Endereço,Registro Do Órgão Competente E Composição Do Café 100% Arábica. Não Serão Aceitas Embalagens Com Rótulos Provisórios Como, Por Exemplo,Sob A Forma De Etiquetas. -O Produto Deverá Ser Entregue Acondicionado Em Caixas De Papelão Com Capacidade Entre 10 E 30 Pacotes. - O Produtos Deverá Ter Sido Fabricado Há No Máximo 30 Dias Quando Entregue . -Prazo De Validade Não Inferior A 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir Da Data De Fabricação.	UN	2.546	R\$27,56	79.027,84
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	1.309	R\$5,36	7.016,24
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 MI, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	5.710	R\$7,18	40.997,80
8	Açúcar Refinado 5 Kg	UN	879	R\$22,17	19.487,43

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	910	R\$7,21	6.561,10
10	Maionese Bisnaga 500gr	UN	610	R\$5,29	8.424,10
11	Doce De Frutas Cremoso 1.900 Kg	Pote	4.524	R\$21,67	7.826,52
12	Erva Mate 1kg	KG	613	R\$13,81	3.727,04
13	Mini Pão De Queijo	UN	618	R\$1,73	2.923,14
14	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	796	R\$33,98	6.957,04
15	Presunto Fatiado Embalagem 200 Gr. Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Produzido E Embalado Em Conformidade Com As Normas Da Legislação Sanitária Vigente - Sif	UN	836	R\$10,60	14.630,00
16	Abacaxi Fresco, Bem Maturado.	UN	870	R\$5,63	3.114,60
17	Abobrinha	KG	430	R\$4,28	2.459,60
18	Abóbora-Cabotiá De Boa Qualidade No Mínimo 2 Kg Por Unidade - Safra 2000.	KG	768	R\$5,70	14.300,16
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	720	R\$6,08	4.176,00
20	Agrião Sem Pragas E Danos Mecânicos	UN	920	R\$4,78	9.798,00
21	Alface (Pés)	UN	940	R\$4,77	17.155,00
22	Alho Branco Comum, Em Bom Estado	KG	1.065	R\$23,25	16.113,45
23	Amendoim - Pct De 500 gr	UN	10.425	R\$9,37	170.553,00
24	Amido De Milho Pacotes De 500 Gramas, Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor, Cheiro. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	660	R\$4,73	1.168,20
25	Arroz Parboilizado 1kg Tipo 1a	KG	1.200	R\$7,40	8.520,00
26	Azeite De Oliva - Frasco 500ml	UN	1.190	R\$19,81	7.949,20
27	Açúcar Refinado	KG	790	R\$6,87	6.643,90
28	Banana Caturra, Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos. Bom Estado De Maturação	KG	1.240	R\$5,03	35.960,00
29	Banha 1kg	UN	1.834	R\$16,23	102.337,20
30	Batata Doce De Primeira	KG	1.222	R\$3,64	34.460,40
31	Batata Inglesa/ Monalisa , Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio A Grande, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	910	R\$4,99	40.859,00
32	Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos. Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos.	KG	300	R\$5,21	3.759,00
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr.	UN	590	R\$8,74	9.994,60
34	Brócolis Japonês, Fresco, Bem Desenvolvido, Com Coloração Verde-Escura, Tamanho Médio A Grande. Isento De Sujidades, Folhas E Pragas.	UN	340	R\$8,57	11.016,00
35	Café Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	420	R\$17,50	8.811,60
36	Caldo De Galinha 57 Gramas - Caixa Com 08 Tabletes	UN	450	R\$3,53	2.101,50
37	Canela Em Pó, Pura, Acondicionada Em Embalagem De 30 A 40 Gramas. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A	UN	6.900	R\$3,13	7.176,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Legislação Vigente.				
38	Carne Bovina (Alcatra)Refrigerada E Inspecionada	KG	355	R\$41,57	2.360,75
39	Carne Bovina (Coxão Mole) P/Bife, Inspecionada, Refrigerada.	KG	492	R\$35,14	3.325,92
40	Carne Moída Bovina De 1a Qualidade	KG	310	R\$27,10	6.813,80
41	Carne Suína Lombo Fatiado	KG	320	R\$18,39	6.393,60
42	Cebola Pêra, 1ª Qualidade, Embalada Em Sacos Plásticos.	KG	1.145	R\$4,85	16.991,80
43	Cenoura Seleccionada, Limpa, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Apresentando Grau De Maturação Adequado Ao Consumo, Sem Danos Mecânicos	KG	560	R\$5,06	3.203,20
44	Chuchu	KG	180	R\$4,98	1.612,80
45	Creme De Leite Uht 200 gr	UN	1.692	R\$3,58	44.110,44
46	Doce De Frutas 400gr Diversos Sabores	UN	960	R\$5,72	37.440,00
47	Extrato De Tomate 350 Gramas	Lata	1.000	R\$3,58	9.800,00
48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	910	R\$18,62	9.090,90
49	Feijão Preto, Tipo 1, Da Safra Corrente, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	PCT	1.610	R\$8,17	41.860,00
50	Filé De Tilápia - Pct. C/ 1 Kg	KG	418	R\$47,32	2.211,22
51	Gelatina Em Pó Div. Sabores 35 Gramas	UN	770	R\$2,88	26.164,60
52	Geléia De Frutas - Aproximadamente 300 Gramas, Sabor Morango, Uva, Abóbora Com Coco E Figo.	UN	1.200	R\$15,57	12.720,00
53	Laranja Tipo Lima, Firme, Bom Estado De Maturação,Livre De Rugas, Manchas Ou Furos Embaladas Em Sacos Plásticos.	KG	637	R\$6,80	5.968,69
54	Leite Condensado 395 Gramas	UN	686	R\$5,80	5.076,40
55	Limão Galego ou Limão Cravo, Em Bom Estado, Não Amassados Ou Furados, Entregues Em Embalagens Plásticas.	KG	226	R\$5,46	4.477,06
56	Mamão Formosa Seleccionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	1.050	R\$9,26	7.213,50
57	Manga Rosa Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	2.380	R\$5,89	11.971,40
58	Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr	UN	362	R\$28,69	1.277,86
59	Margarina Vegetal Com Sal 500 Gramas	Pote	249	R\$5,58	779,37
60	Maçã Tipo Gala, Livre De Rachaduras, Furos, Ferimentos Ou Amassados. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	1.570	R\$7,50	65.264,90
61	Melancia Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	1.220	R\$3,93	42.870,80
62	Melão Tipo Amarelo Sem Danos Mecânicos	UN	2.270	R\$4,69	61.517,00
63	Milho Em Conserva - Lata 170gr, Embalagem Íntegra,	UN	1.320	R\$4,33	24.274,80

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada Ou Estufada.				
64	Moranga	UN	560	R\$6,76	2.004,80
65	Morgota	KG	824	R\$7,43	6.732,08
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	DZ	724	R\$10,65	2.085,12
67	Ovos De Galinha - Bandeja Com 30 Ovos, Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	UN	324	R\$18,25	5.044,68
68	Pão Caseiro Fatiado	KG	314	R\$15,13	9.008,66
69	Peito De Frango, Sem Pele, Sem Osso, Congelada, Não Temperada, Embalada Em Saco Plástico Transparente, Não Embutida. Inspecionada. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	KG	275	R\$19,15	1.534,50
70	Pimentão	KG	645	R\$4,68	2.792,85
71	Pão Francês	KG	920	R\$16,36	17.618,00
72	Manteiga Pura Sem Sal. Embalagem Com 200g, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. As Embalagens Não Podem Estar Estufadas ou Alteradas.	UN	245	R\$16,98	4.160,10
73	Polvilho Azedo Pacote 500g	UN	562	R\$6,00	3.372,00
74	Polvilho Doce 500 Gramas	UN	412	R\$6,45	2.657,40
75	Sagu Pacote Em Polietileno Com 500gr, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	336	R\$7,13	2.395,68
76	Suco Em Pó, Diversos Sabores, Embalagens De 30 Ou 35 Gramas	UN	335	R\$1,77	2.566,10
77	Acelga Sem Pragas Sem Danos Mecânicos	KG	1.225	R\$7,25	25.786,25
78	Açúcar Baunilha 40gr	UN	1.780	R\$4,32	60.876,00
79	Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr	UN	1.380	R\$11,18	47.196,00
80	Açúcar De Confeiteiro	KG	1.665	R\$13,23	28.971,00
81	Alface Lisa Ou Crespa, Tenra	UN	965	R\$3,61	16.366,40
82	Apresentado Fatiado, Inspecionado. Entregue Refrigerado.	KG	335	R\$20,47	1.470,65
83	Arroz Branco, Polido, Tipo 1, Longo, Grãos Inteiros, Isento	UN	155	R\$21,49	1.488,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	De Sujidades, Materiais Estranhos. Procedência Nacional E De Safra Corrente. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 5 Kg.				
84	Aveia Em Flocos Finos 500g	UN	1.400	R\$7,66	28.784,00
85	Bala De Goma	UN	430	R\$6,00	2.524,10
86	Balas Sortidas, Boa Qualidade, Pct C/ 1kg	PCT	780	R\$21,05	5.389,80
87	Barra De Cereais 25g Sortidos	UN	415	R\$2,23	5.639,85
88	Bebida Láctea Fermentada, Uht, Resfriada, Com Polpa De Fruta, Sabor Morango ou Coco. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. Não Serão Aceitos Produtos Com Embalagens Estufadas, Furadas ou Em Condições Anormais. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Contendo 900 MI Cada.	UN	330	R\$6,46	3.587,10
89	Bicarbonato De Sódio 100 Gramas	PCT	1.200	R\$3,97	12.168,00
90	Bis Caixa 140g	UN	378	R\$7,10	1.742,58
91	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Chocolate. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 400gr.	UN	505	R\$6,68	1.974,55
92	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Côco. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr	UN	3.810	R\$8,41	24.955,50
93	Bolacha Caseira De Fubá (Kg) Bolacha Caseira De Fubá Características Gerais: Alimento A Base De Farinha De Milho, Cor Amarelo Queimado Uniforme, Sem Sinais De Partes Queimadas Ou Cruas, Em Formato Retangular, Com Tamanho Máximo De 10 Cm. Embalagem Plástica, Contendo 1 Kg Cada. De Acordo Com A Necessidade. Apresentar Rótulo Nutricional (Informação Nutricional) E Datas De Fabricação E Validade E Nome Do Produtor	UN	277	R\$29,00	1.321,29
94	Bolo Recheado Com Frutas	KG	347	R\$55,80	1.138,16
95	Bolo Simples	KG	225	R\$28,20	1.192,50
96	Bombom Recheado, Boa Qualidade	KG	570	R\$44,90	2.838,60
97	Cacau em pó Solúvel, Sem Açúcar, 100% Cacau. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 200 Gramas.	UN	1.560	R\$12,53	12.870,00
98	Cafe Soluvel Granulado 200 Gramas	UN	920	R\$16,94	17.020,00
99	Carne Bovina (Costela/Paleta), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	177	R\$34,39	1.679,73
100	Carne Bovina (Filé), Inspeccionada, Refrigerada.	KG	486	R\$34,20	1.584,36
101	Carne Bovina (Patinho), Inspeccionada. Entregue Congelada.	KG	505	R\$28,80	11.362,50
102	Carne Suína - Bisteca, Inspeccionada, Sem Pele, Com Osso, Entrega Congelada, Separadas Em Filme De Pvc Ou Plástico Transparente. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De Até 5kg.	KG	2.570	R\$17,40	37.444,90
103	Carne Suína, Inspeccionada, Baixo Percentual De Gordura Entregue Congelada.	KG	2.635	R\$16,96	19.762,50

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



104	Cereal De Milho Sem Açúcar, Em Flocos, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço E Sujidades. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A embalagem deve ser de saco plástico transparente E De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagens De 1kg.	UN	405	R\$16,46	8.776,35
105	Chantilly Para Cobertura De Bolos - Embalagem Com 01 Kg	UN	282	R\$17,50	4.576,86
106	Chocolate Em Barra - Embalagem Com 01 Kg	UN	1.250	R\$32,40	8.500,00
107	Chocolate Granulado Macio - Pct De 1 Kg	PCT	1.180	R\$4,67	10.926,80
108	Côco Ralado - 100 Gramas	PCT	840	R\$5,89	4.947,60
109	Couve Flor, De Tamanho Médio A Grande, Com Cabeça Compacta, Fechada, De Cor Branca Ou Creme, Sem Manchas Escuras, Sem Folhas E Sem Pragas.	UN	530	R\$1,04	2.485,70
110	Mini Salgados Fritos/Assados De Diversos Sabores E Tipos.	UN	1.215	R\$13,36	7.290,00
111	Doce De Frutas - 1kg. Sabor Morango, Uva E Figo. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	312	R\$13,36	5.600,40
112	Empanado De Frango -	UN	400	R\$3,38	2.252,00
113	Emustab	FR	400	R\$11,83	1.712,00
114	Erva Doce - Pct De 100 gr	PCT	500	R\$7,15	2.850,00
115	Ervilha Em Conserva - Lata 200gr. Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada ou Estufada.	UN	200	R\$4,39	956,00
116	Essência De Baunilha 30ml	UN	1.030	R\$5,37	4.913,10
117	Farinha De Mandioca Temperada - Pacote Com 500g, Embalagem Na Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	150	R\$9,60	3.487,50
118	Farinha De Mandioca Torrada 1 Kg	UN	500	R\$10,43	1.820,00
119	Farinha De Milho Amarela Tipo Fubá, Fina Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade E Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 01 Kg.	KG	750	R\$4,50	3.742,50
120	Farinha De Rosca	KG	1.150	R\$13,74	5.991,50
121	Feijão Carioca Emb. 1 Kg	KG	400	R\$10,30	3.428,00
122	Fermento Biológico - Pct 500gr	UN	750	R\$6,65	3.637,50
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	650	R\$6,76	3.289,00
124	Fermento Seco, Granulado, Instantâneo, 500 Gramas	UN	350	R\$21,98	1.743,00
125	Frango (Coxa E Sobrecoxa, Sem Dorso), Inspecionado, Não Temperado. Embalado em Sacos Plásticos. Entregue Congelado.	KG	500	R\$9,63	23.660,00
126	Granola Tradicional Emb 1kg	KG	270	R\$17,62	1.474,20
127	Granulado Colorido, Para Confeito De Bolos E Doces - Embalagem Com 01 Kg	UN	2.150	R\$22,28	8.449,50
128	Leite Em Pó Integral 400gr (Latas)	Lata	250	R\$19,98	1.690,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



129	Linguicinha De Carne Suína, Com S.I.F., Entregue Congelada.	KG	450	R\$20,56	3.343,50
130	Macarrão Com Ovos, Tipo Parafuso, 500 Gr\X0d\X0a	UN	230	R\$5,87	1.076,40
131	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Cabelo De Anjo, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	150	R\$10,80	1.087,50
132	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Penne, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	275	R\$6,91	1.188,00
133	Mandioca	KG	270	R\$8,31	3.018,60
134	Manteiga C/ Sal 200g	UN	60	R\$13,32	793,80
135	Margarina Vegetal Sem Sal - Pote 500 gr	UN	750	R\$5,67	2.707,50
136	Massa C/ Ovos Cabelos De Anjo (Espessura Média) Pct 500g	UN	720	R\$6,45	14.738,40
137	Massa C/ Ovos Espaguete 1kg	UN	600	R\$8,85	12.894,00
138	Mortadela Suína, Sem Cubos De Gordura, Fatiada E Inspecionada. Entregue Refrigerada.	KG	1.750	R\$13,59	11.305,00
139	Orégano, Embalagem 200gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	225	R\$10,87	893,25
140	Pão Sovado Para Cachorro Quente, Peso Aprox. Da Unidade 70 Gramas. Características Gerais: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Óleo E Fermento. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	KG	1.650	R\$14,84	47.520,00
141	Pipoca De Boa Qualidade, 500gr	UN	350	R\$5,72	5.761,00
142	Presunto Cozido	KG	180	R\$35,29	3.150,00
143	Salame Tipo Colonial, Inspecionado.	KG	500	R\$37,75	2.945,00
144	Salsicha De Carne Suína, Inspecionada, Embalagem De 400gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Entregue Refrigerada.	UN	375	R\$10,14	5.010,00
145	Tempero Verde - Salsa E Cebolinha	UN	2.000	R\$4,61	6.760,00
146	Vinagre De Álcool 750ml	UN	300	R\$3,91	3.549,00
147	Queijo Ralado 50 Gr	PCT	170	R\$5,11	1.215,50
148	Queijo Tipo Prato Fatiado Queijo Tipo Prato Fatiado	KG	160	R\$36,11	859,20
149	Refrigerante 2 Litros, Sabores Diversos	UN	220	R\$6,55	2.294,60
150	Repolho Verde Selecionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos. Produtos Sãos, Sem Defeitos, Com Folhas Verdes, Sem Traços De Descoloração E Turgescência, Intactas, Firun E Bíficas. Não Serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes.	KG	450	R\$3,52	2.025,00
151	Sal Grosso Pct De 1kg	UN	150	R\$4,77	2.061,00
152	Sal Refinado Iodado 1kg	KG	255	R\$3,28	2.626,50
153	Tempero Completo - Pote 300gr	UN	2.650	R\$5,30	25.519,50
154	Tomate Longa Vida, Selecionado, Firme, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos.	KG	274	R\$6,01	4.827,88
155	Vagem	KG	200	R\$14,90	4.456,00
156	Vinagre De Maçã, 750ml, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	350	R\$5,85	3.780,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



157	Vinagre Tinto 750ml	UN	550	R\$4,98	4.570,50
158	Óleo De Soja Refinado - Pet 900 Ml. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada ou Amassada.	UN	150	R\$8,25	1.998,00
159	Adoçante Dietético Líquido com Stévia 100%. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos De Steviol, Conservantes De Sódio, Sorbato De Potássio E Acidulantes Ácido Cítrico. Embalagem De 65ml A 80ml.	UN	250	R\$8,96	1.417,50
160	Anis Estrelado - Embalagem Com 50 Gr	UN	700	R\$4,66	4.515,00
161	Canela em Rama, Acondicionada Em Embalagem De 10 Gramas, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	700	R\$4,66	6.195,00
162	Coco Ralado Desidratado, Não Acrescido De Açúcar. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 100 Gramas	PCT	600	R\$5,87	21.174,00
163	Complemento Alimentar Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Aromatizado Artificialmente, Sabores Baunilha, Chocolate E Morango 380gr.	UN	500	R\$25,73	18.875,00
164	Canjica De Milho Branco, De Primeira Qualidade, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	UN	450	R\$6,61	2.299,50
165	Colorífico De Urucim, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	PCT	400	R\$6,85	14.444,00
166	Corante Alimentício Em Pó - Embalagem Com 100 Gr	UN	570	R\$11,34	2.006,40
167	Cravo Da Índia, Embalagem 250gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	850	R\$37,60	5.108,50
168	Creme Confeiteiro Para Recheio E Cobertura De Bolos Doces -Embalagem Com 1 Kg.	UN	500	R\$27,25	7.450,00
169	Crustoli Fresco	KG	375	R\$26,07	2.193,75
170	Cuca Simples, Fresca	KG	170	R\$18,50	792,20
171	Doce De Frutas Cremoso Div. Sabores Emb. 01 Kg	UN	225	R\$14,12	1.048,50
172	Doce De Leite Em Pasta - Pote 1kg	UN	250	R\$17,95	1.467,50
173	Farinha De Milho Em Flocos - Biju, 500gr. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade, A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	100	R\$8,22	2.573,00
174	Iogurte De Polpa De Frutas Integral/ Emb. 900ml	UN	500	R\$15,04	3.305,00
175	Iogurte Natural Integral Emb 170g	UN	300	R\$4,97	2.055,00
176	Iogurte Bandeja C/6 Uni. Tp 1 540g	UN	350	R\$8,32	3.969,00
177	Leite A Base De Soja Emb 800g	UN	280	R\$11,73	10.528,00
178	Leite De Coco - Embalagem Com 200 Ml	UN	425	R\$4,46	11.581,25
179	Lentilha - Pacote De 500 Gramas	UN	240	R\$9,49	3.388,80
180	Louro, Folha, Embalagem Mínima De 4gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	450	R\$3,90	3.699,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



181	Maria Mole Diversos Sabores 180g Aproximadamente	UN	550	R\$4,97	8.272,00
182	Massa P/Pastel, Pct C/20 Unid (Tamanho Grande)	PCT	325	R\$14,42	1.615,25
183	Massa P/Pastel, Tamanho Médio, Emb. C/20 Unid.	UN	450	R\$8,59	3.744,00
184	Melado De Cana Pote De 1kg	UN	125	R\$13,20	1.466,25
185	Mistura Para Preparo De Pão De Ló Pacote 5kg	UN	250	R\$59,72	1.115,00
186	Mistura Para Preparo De Sonho Pacote Com 1kg	UN	50	R\$27,25	195,00
187	Noz-Moscada - Pct. C/2 Un - 8 Gramas	UN	350	R\$5,01	1.739,50
188	Palito Salgado	KG	670	R\$39,00	9.661,40
189	Pão Integral Fatiado Kg	KG	900	R\$17,95	7.731,00
190	Pepino Em Conserva 300G	VDR	110	R\$11,96	1.452,00
191	Pirulitos Diversos Sabores - Pct C/ 50 Unid.	UN	75	R\$9,80	4.479,00
192	Pó Para Pudim 50gr	CX.	100	R\$4,65	2.725,00
193	Pó Para Refresco - Diversos Sabores - Pct. 1 Kg	PCT	130	R\$10,85	651,30
194	Pó Para Refresco Div. Sabores - Pct 500gr	UN	475	R\$8,43	8.526,25
195	Polpa De Frutas Industrializada Congelada 1kg	UN	230	R\$25,65	2.750,80
196	Recheio Para Bolos Balde De 4,5 Kg - Vários Sabores	UN	400	R\$125,89	1.860,00
197	Rúcula - Maço	UN	700	R\$6,69	7.595,00
198	Sal Amoníaco 100gr	PCT	550	R\$4,40	4.636,50
199	Sardinha Peso Líquido Drenado 250gr	UN	400	R\$13,72	10.260,00
200	Sorvete Diversos Sabores, Embalagem De 1 Kg. Entregue Congelado.	UN	270	R\$27,22	33.990,30
201	Suco De Uva Concentrado (P/Sagu), Embalagem De 1 Litro, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	400	R\$11,93	2.676,00
202	Mortadela De Frango, Inspecionada, Entregue Refrigerada. Embalagem C/ 1 Kg.	UN	70	R\$20,36	308,00
203	Biscoito Salgado - 800 Gramas	PCT	120	R\$9,99	1.646,40
204	Grostoli Simples- C/Açúcar	KG	500	R\$26,00	13.610,00
205	Carne De Frango (Coxa Da Asa) Refrigerada E Inspecionada	KG	410	R\$20,98	4.891,30
206	Molho De Tomate 240g	UN	300	R\$3,26	6.108,00
207	Carne Bovina (Chuleta) Refrigerada E Inspecionada.	KG	3.150	R\$36,31	66.087,00
208	Água Mineral S/Gás-Bombona 20 Litros C/Vasilhame	UN	1.575	R\$22,50	57.188,25
209	Água Mineral S/Gás ,Copo Com 200ml,Caixa Com 48 Unidades.	UN	300	R\$34,12	3.390,00
210	Cebola Em Conserva	UN	500	R\$11,30	15.440,00
211	Carne De Frango (Passarinho) Refrigerada E Inspecionada.	KG	850	R\$14,57	50.141,50
212	Pé De Moleque	KG	425	R\$30,88	3.948,25
213	Suspiro	KG	300	R\$58,99	669,00
214	Macarrão Com Ovos E Legumes Ou Vegetais - Embalagem Com 01 Kg	UN	400	R\$9,29	13.648,00
Valor total R\$2.471.529,83					

Foi realizada a pesquisa de preço em banco oficial (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>) e para chegar nos valores da tabela acima foi realizada uma média. Os orçamentos com os valores se encontram em anexo.

11. Estimativa do preço da contratação



Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa do valor da contratação é de R\$2.471.529,83 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

12. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta para a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios ao município de Abelardo Luz busca garantir a continuidade e a qualidade das refeições fornecidas a diversos setores municipais e de segurança pública. O objetivo é assegurar que as entidades e os profissionais envolvidos no atendimento à população recebam alimentos de qualidade, adequados às exigências nutricionais, e que o fornecimento ocorra de maneira regular, segura e eficiente.

A solução não se limita apenas ao fornecimento de alimentos, mas também inclui a garantia de qualidade, controle rigoroso de prazos de validade, e o cumprimento das condições estabelecidas para as embalagens, com o objetivo de preservar a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento.

Assim, a administração pública poderá garantir a segurança alimentar de seus servidores e cidadãos, promovendo a qualidade de vida e o bom desempenho das funções essenciais prestadas à população de Abelardo Luz.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A licitação dividida por itens permite atrair um maior número de interessados ao certame.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

O principal resultado esperado é garantir que os setores essenciais, como saúde, segurança pública e assistência social, recebam alimentos de alta qualidade, adequados às exigências nutricionais e em conformidade com as normas sanitárias, promovendo o bem-estar dos beneficiários. Isso contribuirá para a manutenção da saúde e do rendimento desses profissionais, além de assegurar que os programas



de assistência à população em situação de vulnerabilidade social ofereçam uma alimentação segura e nutritiva.

Além disso, a solução proposta busca eliminar problemas recorrentes de desabastecimento ou fornecimento inadequado, garantindo a regularidade e pontualidade nas entregas. Com isso, espera-se que os setores municipais não enfrentem interrupções em suas atividades devido à falta de alimentos, proporcionando um fluxo contínuo de serviços e garantindo o cumprimento das metas dos programas municipais.

Portanto, os resultados esperados incluem não apenas o fornecimento adequado de alimentos de qualidade, mas também a segurança alimentar, a eficiência logística e a pontualidade nas entregas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Abelardo Luz e a efetividade dos serviços públicos municipais.

15. Providências prévias ao contrato

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A manipulação, transporte e armazenamento de alimentos frequentemente geram resíduos, como embalagens plásticas, vidros, papelão e resíduos orgânicos. Se não forem devidamente descartados ou



reciclados, esses resíduos podem contribuir para a poluição do ambiente, especialmente em áreas de descarte inadequado. A gestão adequada desses resíduos, incluindo a separação, a reciclagem e a compostagem dos resíduos orgânicos, será essencial para minimizar os impactos ambientais.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Após análise detalhada da necessidade apresentada, o estudo realizado e os critérios exigidos, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios aos diversos setores municipais e de segurança pública do município de Abelardo Luz.

A alimentação adequada é imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos nas áreas de saúde, assistência social e segurança pública, sendo essencial para a manutenção da saúde e bem-estar de servidores e beneficiários. A capacidade técnica e logística exigida das empresas contratadas, bem como o controle rigoroso de qualidade e validade dos produtos, são garantias de que a solução proposta atenderá de forma eficiente à demanda.

Portanto, a contratação é viável, razoável e plenamente adequada para atender à necessidade identificada, contribuindo para a continuidade da execução de serviços essenciais, o bem-estar da população e o bom desempenho das funções públicas municipais.

19. Responsável

Abelardo Luz/SC, 24 de fevereiro de 2025.

Leonardo de Oliveira Ribas
Secretário Municipal de Assistência Social

Marivane Tereza Verzignassi
Secretária Municipal de Saúde

Alessio Danilo Panassolo Valandro
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Estado de Santa Catarina



SGT.Rodrigo Moesch Welter
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Sergio Luiz Bedin Broeto
Polícia Militar

Lucas Davanso Mendonça
Delegado da Polícia Civil



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 050/2025

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversos setores e fundos municipais, incluindo programas e projetos vinculados a esses setores, bem como para o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil do município de Abelardo Luz - SC.

1.2 A presente licitação trata-se de um pregão com registro de preços.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total (R\$)
1	Açúcar Branco Cristal - 5 Kg , Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	913	R\$21,16	19.319,08
2	Água Mineral C/ Gás 500ml	UN	2.550	R\$2,03	5.176,50
3	Água Mineral S/Gás - Bombona 20 Litros S/Vasilhame	UN	1.320	R\$24,86	32.815,20
4	Água Mineral Sem Gás 500ml	UN	4.900	R\$1,60	7.840,00
5	Café Em Pó Superior. -Espécie: Café 100% Arábica. - Torra:Média. - Moagem:Média. -Blend:Na Composição Não Poderá Haver Percentual De Grãos Pretos, Verdes E Ardidos Que Comprometam A Qualidade Global Especificada. -Livre De Bebida Rio E Bebida Rio Zona. -Embalagem: A Alto Vácuo (Ou Vácuo Total) Em Saco De Filme Plástico Ou Aluminizado Internamente, Lacrado, Sem Apresentar Sinais De Violação. -Acondicionamento Em Pacotes Vácuo Puro De 500 Gramas Contendo, No Mínimo, As Seguintes Informações Impressas Diretamente Na Embalagem: Data De Fabricação, Validade Do Produto, Nome Do Fabricante, Endereço, Registro Do Órgão Competente E Composição Do Café 100% Arábica. Não Serão Aceitas Embalagens Com Rótulos Provisórios Como, Por Exemplo, Sob A Forma De Etiquetas. -O Produto Deverá Ser Entregue Acondicionado Em Caixas De Papelão Com Capacidade Entre 10 E 30 Pacotes. - O Produtos Deverá Ter Sido Fabricado Há No Máximo 30 Dias Quando Entregue . -Prazo De Validade Não Inferior A 18 (Dezoito) Meses, Contados A Partir Da Data De Fabricação.	UN	2.546	R\$27,56	79.027,84
6	Chá Diversos Sabores, Embalagem C/25 Unid.	UN	1.309	R\$5,36	7.016,24
7	Leite Longa Vida Uht Integral - 1.000 ML, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	L	5.710	R\$7,18	40.997,80
8	Açúcar Refinado 5 Kg	UN	879	R\$22,17	19.487,43
9	Biscoito Doce 400 gr	PCT	910	R\$7,21	6.561,10
10	Maionese Bisnaga 500gr	UN	610	R\$5,29	8.424,10
11	Doce De Frutas Cremoso 1.900 Kg	Pote	4.524	R\$21,67	7.826,52
12	Erva Mate 1kg	KG	613	R\$13,81	3.727,04
13	Mini Pão De Queijo	UN	618	R\$1,73	2.923,14
14	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, Inspeccionado. Entregue Refrigerado.	KG	796	R\$33,98	6.957,04
15	Presunto Fatiado Embalagem 200 Gr. Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Produzido E Embalado Em Conformidade	UN	836	R\$10,60	14.630,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Com As Normas Da Legislação Sanitária Vigente - Sif				
16	Abacaxi Fresco, Bem Maturado.	UN	870	R\$5,63	3.114,60
17	Abobrinha	KG	430	R\$4,28	2.459,60
18	Abóbora-Cabotiá De Boa Qualidade No Mínimo 2 Kg Por Unidade - Safra 2000.	KG	768	R\$5,70	14.300,16
19	Achocolatado Em Pó - 400gr	UN	720	R\$6,08	4.176,00
20	Agrião Sem Pragas E Danos Mecânicos	UN	920	R\$4,78	9.798,00
21	Alface (Pés)	UN	940	R\$4,77	17.155,00
22	Alho Branco Comum, Em Bom Estado	KG	1.065	R\$23,25	16.113,45
23	Amendoim - Pct De 500 gr	UN	10.425	R\$9,37	170.553,00
24	Amido De Milho Pacotes De 500 Gramas, Não Deverá Apresentar Resíduos, Bolor, Cheiro. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	660	R\$4,73	1.168,20
25	Arroz Parboilizado 1kg Tipo 1a	KG	1.200	R\$7,40	8.520,00
26	Azeite De Oliva - Frasco 500ml	UN	1.190	R\$19,81	7.949,20
27	Açúcar Refinado	KG	790	R\$6,87	6.643,90
28	Banana Caturra, Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos. Bom Estado De Maturação	KG	1.240	R\$5,03	35.960,00
29	Banha 1kg	UN	1.834	R\$16,23	102.337,20
30	Batata Doce De Primeira	KG	1.222	R\$3,64	34.460,40
31	Batata Inglesa/ Monalisa , Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio A Grande, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	910	R\$4,99	40.859,00
32	Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos. Beterraba Seleccionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Lavada, Sem Brotação, Cor Uniforme E Sem Danos Mecânicos.	KG	300	R\$5,21	3.759,00
33	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr.	UN	590	R\$8,74	9.994,60
34	Brócolis Japonês, Fresco, Bem Desenvolvido, Com Coloração Verde-Escura, Tamanho Médio A Grande. Isento De Sujidades, Folhas E Pragas.	UN	340	R\$8,57	11.016,00
35	Cafê Solúvel Granulado - Embalagem Com 500 Gr	UN	420	R\$17,50	8.811,60
36	Caldo De Galinha 57 Gramas - Caixa Com 08 Tabletes	UN	450	R\$3,53	2.101,50
37	Canela Em Pó, Pura, Acondicionada Em Embalagem De 30 A 40 Gramas. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	6.900	R\$3,13	7.176,00
38	Carne Bovina (Alcatra)Refrigerada E Inspeccionada	KG	355	R\$41,57	2.360,75
39	Carne Bovina (Coxão Mole) P/Bife, Inspeccionada, Refrigerada.	KG	492	R\$35,14	3.325,92
40	Carne Moída Bovina De 1a Qualidade	KG	310	R\$27,10	6.813,80
41	Carne Suína Lombo Fatiado	KG	320	R\$18,39	6.393,60
42	Cebola Pêra, 1ª Qualidade, Embalada Em Sacos Plásticos.	KG	1.145	R\$4,85	16.991,80
43	Cenoura Seleccionada, Limpa, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Apresentando Grau De Maturação Adequado	KG	560	R\$5,06	3.203,20

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Ao Consumo, Sem Danos Mecânicos				
44	Chuchu	KG	180	R\$4,98	1.612,80
45	Creme De Leite Uht 200 gr	UN	1.692	R\$3,58	44.110,44
46	Doce De Frutas 400gr Diversos Sabores	UN	960	R\$5,72	37.440,00
47	Extrato De Tomate 350 Gramas	Lata	1.000	R\$3,58	9.800,00
48	Farinha De Trigo Especial - 5 Kgs, Tipo 1, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	PCT	910	R\$18,62	9.090,90
49	Feijão Preto, Tipo 1, Da Safra Corrente, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	PCT	1.610	R\$8,17	41.860,00
50	Filé De Tilápia - Pct. C/ 1 Kg	KG	418	R\$47,32	2.211,22
51	Gelatina Em Pó Div. Sabores 35 Gramas	UN	770	R\$2,88	26.164,60
52	Geléia De Frutas - Aproximadamente 300 Gramas, Sabor Morango, Uva, Abóbora Com Coco E Figo.	UN	1.200	R\$15,57	12.720,00
53	Laranja Tipo Lima, Firme, Bom Estado De Maturação, Livre De Rugas, Manchas Ou Furos Embaladas Em Sacos Plásticos.	KG	637	R\$6,80	5.968,69
54	Leite Condensado 395 Gramas	UN	686	R\$5,80	5.076,40
55	Limão Galego ou Limão Cravo, Em Bom Estado, Não Amassados Ou Furados, Entregues Em Embalagens Plásticas.	KG	226	R\$5,46	4.477,06
56	Mamão Formosa Selecionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	1.050	R\$9,26	7.213,50
57	Manga Rosa Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	2.380	R\$5,89	11.971,40
58	Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr Manteiga Com Sal - Embalagem Com 500 Gr	UN	362	R\$28,69	1.277,86
59	Margarina Vegetal Com Sal 500 Gramas	Pote	249	R\$5,58	779,37
60	Maçã Tipo Gala, Livre De Rachaduras, Furos, Ferimentos Ou Amassados. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	1.570	R\$7,50	65.264,90
61	Melancia Selecionada, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos E Físicos.	KG	1.220	R\$3,93	42.870,80
62	Melão Tipo Amarelo Sem Danos Mecânicos	UN	2.270	R\$4,69	61.517,00
63	Milho Em Conserva - Lata 170gr, Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada Ou Estufada.	UN	1.320	R\$4,33	24.274,80
64	Moranga	UN	560	R\$6,76	2.004,80
65	Morgota	KG	824	R\$7,43	6.732,08
66	Ovos De Galinha (Dúzia), Tipo 2 (Grande), Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.	DZ	724	R\$10,65	2.085,12
67	Ovos De Galinha - Bandeja Com 30 Ovos, Tipo 2 (Grande),	UN	324	R\$18,25	5.044,68

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Frescos, Casca Lisa E Intacta, Protegidos Por Embalagens. A Embalagem Deve Ser Do Tipo Pet, Estar Devidamente Rotulada Contendo Os Dizeres Tipo Colonial, Com Registro Nos Órgãos De Inspeção Sanitária. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 20 Dias Contando A Partir Da Data De Entrega.				
68	Pão Caseiro Fatiado	KG	314	R\$15,13	9.008,66
69	Peito De Frango, Sem Pele, Sem Osso, Congelada, Não Temperada, Embalada Em Saco Plástico Transparente, Não Embutida. Inspecionada. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 1kg.	KG	275	R\$19,15	1.534,50
70	Pimentão	KG	645	R\$4,68	2.792,85
71	Pão Francês	KG	920	R\$16,36	17.618,00
72	Manteiga Pura Sem Sal. Embalagem Com 200g, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. As Embalagens Não Podem Estar Estufadas ou Alteradas.	UN	245	R\$16,98	4.160,10
73	Polvilho Azedo Pacote 500g	UN	562	R\$6,00	3.372,00
74	Polvilho Doce 500 Gramas	UN	412	R\$6,45	2.657,40
75	Sagu Pacote Em Polietileno Com 500gr, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	336	R\$7,13	2.395,68
76	Suco Em Pó, Diversos Sabores, Embalagens De 30 Ou 35 Gramas	UN	335	R\$1,77	2.566,10
77	Acelga Sem Pragmas Sem Danos Mecânicos	KG	1.225	R\$7,25	25.786,25
78	Açúcar Baunilha 40gr	UN	1.780	R\$4,32	60.876,00
79	Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr Açúcar Colorido Cristal, Para Confeito De Bolos E Doces, Diversas Cores - Embalagem Com 500 Gr	UN	1.380	R\$11,18	47.196,00
80	Açúcar De Confeiteiro	KG	1.665	R\$13,23	28.971,00
81	Alface Lisa Ou Crespa, Tenra	UN	965	R\$3,61	16.366,40
82	Apresuntado Fatiado, Inspecionado. Entregue Refrigerado.	KG	335	R\$20,47	1.470,65
83	Arroz Branco, Polido, Tipo 1, Longo, Grãos Inteiros, Isento De Sujidades, Materiais Estranhos. Procedência Nacional E De Safra Corrente. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 5 Kg.	UN	155	R\$21,49	1.488,00
84	Aveia Em Flocos Finos 500g	UN	1.400	R\$7,66	28.784,00
85	Bala De Goma	UN	430	R\$6,00	2.524,10
86	Balas Sortidas, Boa Qualidade, Pct C/ 1kg	PCT	780	R\$21,05	5.389,80
87	Barra De Cereais 25g Sortidos	UN	415	R\$2,23	5.639,85
88	Bebida Láctea Fermentada, Uht, Resfriada, Com Polpa De Fruta, Sabor Morango ou Coco. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Fabricação E Validade. Não Serão Aceitos Produtos Com Embalagens Estufadas, Furadas ou Em	UN	330	R\$6,46	3.587,10

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Condições Anormais. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Contendo 900 MI Cada.				
89	Bicarbonato De Sódio 100 Gramas	PCT	1.200	R\$3,97	12.168,00
90	Bis Caixa 140g	UN	378	R\$7,10	1.742,58
91	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Chocolate. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 400gr.	UN	505	R\$6,68	1.974,55
92	Biscoito Doce, Tipo Rosquinha De Côco. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Emb. De 800gr	UN	3.810	R\$8,41	24.955,50
93	Bolacha Caseira De Fubá (Kg) Bolacha Caseira De Fubá Características Gerais: Alimento A Base De Farinha De Milho, Cor Amarelo Queimado Uniforme, Sem Sinais De Partes Queimadas Ou Cruas, Em Formato Retangular, Com Tamanho Máximo De 10 Cm. Embalagem Plástica, Contendo 1 Kg Cada. De Acordo Com A Necessidade. Apresentar Rótulo Nutricional (Informação Nutricional) E Datas De Fabricação E Validade E Nome Do Produtor	UN	277	R\$29,00	1.321,29
94	Bolo Recheado Com Frutas	KG	347	R\$55,80	1.138,16
95	Bolo Simples	KG	225	R\$28,20	1.192,50
96	Bombom Recheado, Boa Qualidade	KG	570	R\$44,90	2.838,60
97	Cacau em pó Solúvel, Sem Açúcar, 100% Cacau. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagem De 200 Gramas.	UN	1.560	R\$12,53	12.870,00
98	Cafe Soluvel Granulado 200 Gramas	UN	920	R\$16,94	17.020,00
99	Carne Bovina (Costela/Paleta), Inspecionada, Refrigerada.	KG	177	R\$34,39	1.679,73
100	Carne Bovina (Filé), Inspecionada, Refrigerada.	KG	486	R\$34,20	1.584,36
101	Carne Bovina (Patinho), Inspecionada. Entregue Congelada.	KG	505	R\$28,80	11.362,50
102	Carne Suína - Bisteca, Inspecionada, Sem Pele, Com Osso, Entrega Congelada, Separadas Em Filme De Pvc Ou Plástico Transparente. Deve Possuir Identificação Do Produto, Com Data De Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De Até 5kg.	KG	2.570	R\$17,40	37.444,90
103	Carne Suína, Inspecionada, Baixo Percentual De Gordura Entregue Congelada.	KG	2.635	R\$16,96	19.762,50
104	Cereal De Milho Sem Açúcar, Em Flocos, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço E Sujidades. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A embalagem deve ser de saco plástico transparente E De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado Em Embalagens De 1kg.	UN	405	R\$16,46	8.776,35
105	Chantilly Para Cobertura De Bolos - Embalagem Com 01 Kg	UN	282	R\$17,50	4.576,86
106	Chocolate Em Barra - Embalagem Com 01 Kg	UN	1.250	R\$32,40	8.500,00
107	Chocolate Granulado Macio - Pct De 1 Kg	PCT	1.180	R\$4,67	10.926,80
108	Côco Ralado - 100 Gramas	PCT	840	R\$5,89	4.947,60
109	Couve Flor, De Tamanho Médio A Grande, Com Cabeça Compacta, Fechada, De Cor Branca Ou Creme, Sem Manchas Escuras, Sem Folhas E Sem Pragas.	UN	530	R\$1,04	2.485,70

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



110	Mini Salgados Fritos/Assados De Diversos Sabores E Tipos.	UN	1.215	R\$13,36	7.290,00
111	Doce De Frutas - 1kg. Sabor Morango, Uva E Figo. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	312	R\$13,36	5.600,40
112	Empanado De Frango -	UN	400	R\$3,38	2.252,00
113	Emustab	FR	400	R\$11,83	1.712,00
114	Erva Doce - Pct De 100 gr	PCT	500	R\$7,15	2.850,00
115	Ervilha Em Conserva - Lata 200gr. Embalagem Íntegra, Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada, Amassada ou Estufada.	UN	200	R\$4,39	956,00
116	Essência De Baunilha 30ml	UN	1.030	R\$5,37	4.913,10
117	Farinha De Mandioca Temperada - Pacote Com 500g, Embalagem Na Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	150	R\$9,60	3.487,50
118	Farinha De Mandioca Torrada 1 Kg	UN	500	R\$10,43	1.820,00
119	Farinha De Milho Amarela Tipo Fubá, Fina Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade E Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 01 Kg.	KG	750	R\$4,50	3.742,50
120	Farinha De Rosca	KG	1.150	R\$13,74	5.991,50
121	Feijão Carioca Emb. 1 Kg	KG	400	R\$10,30	3.428,00
122	Fermento Biológico - Pct 500gr	UN	750	R\$6,65	3.637,50
123	Fermento Químico Em Pó, Seco, Instantâneo, Composto De Amido De Milho, Pirofosfato, Ácido De Sódio, Bicarbonato De Sódio, Fosfato De Mono-Ácido, Hermeticamente Fechada. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 250 Gramas.	UN	650	R\$6,76	3.289,00
124	Fermento Seco, Granulado, Instantâneo, 500 Gramas	UN	350	R\$21,98	1.743,00
125	Frango (Coxa E Sobrecoxa, Sem Dorso), Inspecionado, Não Temperado. Embalado em Sacos Plásticos. Entregue Congelado.	KG	500	R\$9,63	23.660,00
126	Granola Tradicional Emb 1kg	KG	270	R\$17,62	1.474,20
127	Granulado Colorido, Para Confeito De Bolos E Doces - Embalagem Com 01 Kg	UN	2.150	R\$22,28	8.449,50
128	Leite Em Pó Integral 400gr (Latas)	Lata	250	R\$19,98	1.690,00
129	Linguicinha De Carne Suína, Com S.I.F., Entregue Congelada.	KG	450	R\$20,56	3.343,50
130	Macarrão Com Ovos, Tipo Parafuso, 500 Gr	UN	230	R\$5,87	1.076,40
131	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Cabelo De Anjo, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	150	R\$10,80	1.087,50
132	Macarrão Sêmola - 1 Kg, Tipo Penne, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	KG	275	R\$6,91	1.188,00
133	Mandioca	KG	270	R\$8,31	3.018,60
134	Manteiga C/ Sal 200g	UN	60	R\$13,32	793,80
135	Margarina Vegetal Sem Sal - Pote 500 gr	UN	750	R\$5,67	2.707,50
136	Massa C/ Ovos Cabelos De Anjo (Espessura Média) Pct 500g	UN	720	R\$6,45	14.738,40
137	Massa C/ Ovos Espaguete 1kg	UN	600	R\$8,85	12.894,00
138	Mortadela Suína, Sem Cubos De Gordura, Fatiada E Inspecionada. Entregue Refrigerada.	KG	1.750	R\$13,59	11.305,00
139	Orégano, Embalagem 200gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De	UN	225	R\$10,87	893,25

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Validade.				
140	Pão Sovado Para Cachorro Quente, Peso Aprox. Da Unidade 70 Gramas. Características Gerais: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Óleo E Fermento. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	KG	1.650	R\$14,84	47.520,00
141	Pipoca De Boa Qualidade, 500gr	UN	350	R\$5,72	5.761,00
142	Presunto Cozido	KG	180	R\$35,29	3.150,00
143	Salame Tipo Colonial, Inspecionado.	KG	500	R\$37,75	2.945,00
144	Salsicha De Carne Suína, Inspecionada, Embalagem De 400gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade. Entregue Refrigerada.	UN	375	R\$10,14	5.010,00
145	Tempero Verde - Salsa E Cebolinha	UN	2.000	R\$4,61	6.760,00
146	Vinagre De Álcool 750ml	UN	300	R\$3,91	3.549,00
147	Queijo Ralado 50 Gr	PCT	170	R\$5,11	1.215,50
148	Queijo Tipo Prato Fatiado Queijo Tipo Prato Fatiado	KG	160	R\$36,11	859,20
149	Refrigerante 2 Litros, Sabores Diversos	UN	220	R\$6,55	2.294,60
150	Repolho Verde Selecionado, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos. Produtos São, Sem Defeitos, Com Folhas Verdes, Sem Traços De Descoloração E Turgescência, Intactas, Firum E Bíficas. Não Serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes.	KG	450	R\$3,52	2.025,00
151	Sal Grosso Pct De 1kg	UN	150	R\$4,77	2.061,00
152	Sal Refinado Iodado 1kg	KG	255	R\$3,28	2.626,50
153	Tempero Completo - Pote 300gr	UN	2.650	R\$5,30	25.519,50
154	Tomate Longa Vida, Selecionado, Firme, De Primeira Qualidade, Tamanho Médio, Em Processo De Amadurecimento, Sem Danos Mecânicos Ou Físicos.	KG	274	R\$6,01	4.827,88
155	Vagem	KG	200	R\$14,90	4.456,00
156	Vinagre De Maçã, 750ml, Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	350	R\$5,85	3.780,00
157	Vinagre Tinto 750ml	UN	550	R\$4,98	4.570,50
158	Óleo De Soja Refinado - Pet 900 Ml. Embalagem Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade, Sem Estar Enferrujada ou Amassada.	UN	150	R\$8,25	1.998,00
159	Adoçante Dietético Líquido com Stévia 100%. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos De Steviol, Conservantes De Sódio, Sorbato De Potássio E Acidulantes Ácido Cítrico. Embalagem De 65ml A 80ml.	UN	250	R\$8,96	1.417,50
160	Anis Estrelado - Embalagem Com 50 Gr	UN	700	R\$4,66	4.515,00
161	Canela em Rama, Acondicionada Em Embalagem De 10 Gramas, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	700	R\$4,66	6.195,00
162	Coco Ralado Desidratado, Não Acrescido De Açúcar. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionado	PCT	600	R\$5,87	21.174,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	Em Embalagem De 100 Gramas				
163	Complemento Alimentar Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Aromatizado Artificialmente, Sabores Baunilha, Chocolate E Morango 380gr.	UN	500	R\$25,73	18.875,00
164	Canjica De Milho Branco, De Primeira Qualidade, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente. Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	UN	450	R\$6,61	2.299,50
165	Colorífico De Urucim, Deve Possuir Data De Fabricação E Validade. A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente, Acondicionada Em Embalagem De 500 Gramas.	PCT	400	R\$6,85	14.444,00
166	Corante Alimentício Em Pó - Embalagem Com 100 Gr	UN	570	R\$11,34	2.006,40
167	Cravo Da Índia, Embalagem 250gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	850	R\$37,60	5.108,50
168	Creme Confeiteiro Para Recheio E Cobertura De Bolos Doces -Embalagem Com 1 Kg.	UN	500	R\$27,25	7.450,00
169	Crustoli Fresco	KG	375	R\$26,07	2.193,75
170	Cuca Simples, Fresca	KG	170	R\$18,50	792,20
171	Doce De Frutas Cremoso Div. Sabores Emb. 01 Kg	UN	225	R\$14,12	1.048,50
172	Doce De Leite Em Pasta - Pote 1kg	UN	250	R\$17,95	1.467,50
173	Farinha De Milho Em Flocos - Biju, 500gr. Deve Possuir Data De Fabricação E Validade, A Embalagem Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	UN	100	R\$8,22	2.573,00
174	Iogurte De Polpa De Frutas Integral/ Emb. 900ml	UN	500	R\$15,04	3.305,00
175	Iogurte Natural Integral Emb 170g	UN	300	R\$4,97	2.055,00
176	Iogurte Bandeja C/6 Uni. Tp 1 540g	UN	350	R\$8,32	3.969,00
177	Leite A Base De Soja Emb 800g	UN	280	R\$11,73	10.528,00
178	Leite De Coco - Embalagem Com 200 Ml	UN	425	R\$4,46	11.581,25
179	Lentilha - Pacote De 500 Gramas	UN	240	R\$9,49	3.388,80
180	Louro, Folha, Embalagem Mínima De 4gr, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	450	R\$3,90	3.699,00
181	Maria Mole Diversos Sabores 180g Aproximadamente	UN	550	R\$4,97	8.272,00
182	Massa P/Pastel, Pct C/20 Unid (Tamanho Grande)	PCT	325	R\$14,42	1.615,25
183	Massa P/Pastel, Tamanho Médio, Emb. C/20 Unid.	UN	450	R\$8,59	3.744,00
184	Melado De Cana Pote De 1kg	UN	125	R\$13,20	1.466,25
185	Mistura Para Preparo De Pão De Ló Pacote 5kg	UN	250	R\$59,72	1.115,00
186	Mistura Para Preparo De Sonho Pacote Com 1kg	UN	50	R\$27,25	195,00
187	Noz-Moscada - Pct. C/2 Un - 8 Gramas	UN	350	R\$5,01	1.739,50
188	Palito Salgado	KG	670	R\$39,00	9.661,40
189	Pão Integral Fatiado Kg	KG	900	R\$17,95	7.731,00
190	Pepino Em Conserva 300G	VDR	110	R\$11,96	1.452,00
191	Pirulitos Diversos Sabores - Pct C/ 50 Unid.	UN	75	R\$9,80	4.479,00
192	Pó Para Pudim 50gr	CX.	100	R\$4,65	2.725,00
193	Pó Para Refresco - Diversos Sabores - Pct. 1 Kg	PCT	130	R\$10,85	651,30
194	Pó Para Refresco Div. Sabores - Pct 500gr	UN	475	R\$8,43	8.526,25
195	Polpa De Frutas Industrializada Congelada 1kg	UN	230	R\$25,65	2.750,80
196	Recheio Para Bolos Balde De 4,5 Kg - Vários Sabores	UN	400	R\$125,89	1.860,00

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



197	Rúcula - Maço	UN	700	R\$6,69	7.595,00
198	Sal Amoníaco 100gr	PCT	550	R\$4,40	4.636,50
199	Sardinha Peso Líquido Drenado 250gr	UN	400	R\$13,72	10.260,00
200	Sorvete Diversos Sabores, Embalagem De 1 Kg. Entregue Congelado.	UN	270	R\$27,22	33.990,30
201	Suco De Uva Concentrado (P/Sagu), Embalagem De 1 Litro, Íntegra E Dentro Do Prazo De Validade.	UN	400	R\$11,93	2.676,00
202	Mortadela De Frango, Inspecionada, Entregue Refrigerada. Embalagem C/ 1 Kg.	UN	70	R\$20,36	308,00
203	Biscoito Salgado - 800 Gramas	PCT	120	R\$9,99	1.646,40
204	Grostoli Simples- C/Açúcar	KG	500	R\$26,00	13.610,00
205	Carne De Frango (Coxa Da Asa) Refrigerada E Inspecionada	KG	410	R\$20,98	4.891,30
206	Molho De Tomate 240g	UN	300	R\$3,26	6.108,00
207	Carne Bovina (Chuleta) Refrigerada E Inspecionada.	KG	3.150	R\$36,31	66.087,00
208	Água Mineral S/Gás-Bombona 20 Litros C/Vasilhame	UN	1.575	R\$22,50	57.188,25
209	Água Mineral S/Gás ,Copo Com 200ml,Caixa Com 48 Unidades.	UN	300	R\$34,12	3.390,00
210	Cebola Em Conserva	UN	500	R\$11,30	15.440,00
211	Carne De Frango (Passarinho) Refrigerada E Inspecionada.	KG	850	R\$14,57	50.141,50
212	Pé De Moleque	KG	425	R\$30,88	3.948,25
213	Suspiro	KG	300	R\$58,99	669,00
214	Macarrão Com Ovos E Legumes Ou Vegetais - Embalagem Com 01 Kg	UN	400	R\$9,29	13.648,00
Valor total R\$2.471.529,83					

1.3 A estimativa do valor da contratação é de R\$2.471.529,83 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversos setores e fundos municipais, incluindo programas e projetos vinculados a esses setores, bem como para o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil do município de Abelardo Luz - SC, é de suma importância para garantir a continuidade da execução das atividades essenciais à população e aos serviços de segurança pública, saúde e assistência social.

2.2 A alimentação adequada é um dos pilares fundamentais para a manutenção do bom funcionamento de diversas ações e serviços públicos. Os setores municipais, incluindo saúde, assistência social e programas específicos, dependem diretamente de alimentos para a execução de suas atividades e atendimentos. Além disso, os órgãos de segurança pública, como o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Polícia Civil, têm necessidades alimentícias regulares, que são essenciais para o bem-estar de seus servidores e a manutenção da eficiência nos serviços prestados à comunidade.

2.3 O fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para essas instituições, dentro das exigências de qualidade e segurança alimentar, visa garantir que os servidores e beneficiários desses serviços não sofram com desabastecimento, comprometendo a eficiência das ações do município. Além disso, a



contratação de uma empresa especializada assegura o cumprimento das normas sanitárias, a qualidade dos produtos e a regularidade no fornecimento, atendendo de forma eficaz à demanda.

2.4 Portanto, a contratação se justifica não apenas pela necessidade de atender de forma regular e eficiente aos diversos setores da administração pública e à segurança pública municipal, mas também pelo interesse público em assegurar o pleno funcionamento das políticas públicas essenciais para o bem-estar da população de Abelardo Luz. A oferta de alimentos de qualidade é uma medida de garantia de serviços essenciais adequados, promovendo a saúde, segurança e qualidade de vida da comunidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

3.1 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

"Devido à padronização existente no mercado, os bens e serviços de tecnologia da informação geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. Logo, via de regra, esses bens e serviços devem ser considerados comuns para fins de utilização da modalidade Pregão". (Lei 10.520/2002, art. 1º; Acórdão 2.471/2008-TCU - Plenário, item 9.2.2.

3.2 A contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para o município de Abelardo Luz é considerada um serviço comum porque envolve a execução de atividades rotineiras, com produtos padronizados e processos bem definidos. O serviço exige o cumprimento de requisitos claros e objetivos, como a qualidade dos alimentos, segurança alimentar e pontualidade nas entregas, que são facilmente verificáveis.

4. DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Em até 24 horas após a autorização de fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

5.2 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis caso se faça necessário;

5.3 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



6.2 Comunicar o CONTRATANTE acerca de quaisquer irregularidades e/ou infrações disciplinares cometidas.

6.3 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do serviço contratual.

6.4 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços do Contrato;

6.5 Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de qualidade e segurança.

6.6 Os produtos devem estar em boas condições, com embalagens intactas e dentro do prazo de validade. Qualquer produto recebido quebrado ou sem funcionamento deverá ser trocado.

6.7 Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários.

6.8 Os produtos deverão ser fornecidos mediante requisição firmada pela autoridade.

6.9 As empresas interessadas devem fornecer gêneros alimentícios de qualidade superior, que atendam a todas as normas sanitárias estabelecidas pela ANVISA e outros órgãos competentes. Os alimentos devem ser frescos, seguros para o consumo e livres de substâncias prejudiciais à saúde, como conservantes proibidos. A empresa também deve garantir que os produtos sejam manipulados e transportados com rigorosos padrões de higiene e segurança alimentar, assegurando a qualidade até a entrega final.

6.10 Além disso, as empresas devem ser capazes de oferecer uma variedade de alimentos que atendam às necessidades específicas de cada setor ou grupo de beneficiários. Isso inclui a oferta de gêneros alimentícios que considerem as exigências nutricionais de grupos distintos, como crianças, gestantes ou profissionais da segurança pública.

6.11 A regularidade e pontualidade nas entregas são requisitos fundamentais para o sucesso dessa contratação. Cada empresa contratada deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios conforme o cronograma acordado, evitando desabastecimentos que possam comprometer as atividades diárias dos setores municipais e órgãos de segurança pública. As entregas devem ser realizadas em embalagens apropriadas e acompanhadas de documentos fiscais que comprovem a conformidade com as exigências contratuais.

6.12 As empresas também deverão garantir que os alimentos sejam armazenados, transportados e manuseados de acordo com as melhores práticas de segurança alimentar e higiene. O cumprimento das normas sanitárias é condição indispensável, assegurando que os alimentos cheguem aos destinatários em condições ideais de consumo e dentro do prazo de validade.

6.13 A capacidade técnica e logística das empresas também será um critério importante para a seleção. As empresas participantes devem comprovar a experiência necessária para o fornecimento de gêneros alimentícios em grande escala, com infraestrutura adequada, veículos próprios ou terceirizados para o transporte.

6.14 Os alimentos fornecidos que apresentarem qualquer indício de deterioração, estiverem em condições inadequadas para consumo ou não atenderem aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato deverão ser prontamente substituídos pela empresa contratada, sem qualquer custo adicional



para a administração pública. A empresa deverá se responsabilizar pela troca imediata dos produtos, garantindo que os alimentos entregues estejam sempre dentro do prazo de validade e em condições ideais de consumo, conforme as normas sanitárias vigentes. Caso a substituição não ocorra dentro de um prazo razoável, a administração poderá tomar as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento das condições contratuais.

6.15 As embalagens dos gêneros alimentícios fornecidos devem ser adequadas para a preservação da qualidade dos produtos, garantindo a integridade e a segurança alimentar durante o transporte e armazenamento. As embalagens devem ser de material que assegure a vedação adequada e a proteção contra contaminações externas, respeitando as normas de segurança alimentar vigentes.

6.16 Além disso, é imperativo que todos os alimentos entregues apresentem claramente o prazo de validade em suas embalagens, sendo responsabilidade da empresa contratada garantir que os produtos fornecidos estejam dentro do prazo de validade estipulado. Produtos com data de validade vencida ou prestes a vencer não serão aceitos.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado um representante pela Administração Municipal de Abelardo Luz para desempenhar o papel de fiscal durante a execução do contrato. Para a função indica-se Eder Girardi (Secretaria Municipal de Saúde), Cristian Rodrigo de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social), Pedro Argolo (Corpo de Bombeiros), Sérgio Broeto (Polícia Militar), Andre Bottura (Polícia Civil) e Willian José Giroto (Secretaria de Administração). Estes representantes terão a responsabilidade de acompanhar o acolhimento, fiscalizar a execução do contrato e registrar todas as ocorrências relevantes em um documento próprio.

8.2 Caberá ao fiscal do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

9. DO PAGAMENTO

9.1 A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação 30 dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis.

9.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e da Polícia Militar, previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

9.2.1. Dotação da Secretaria Municipal de Saúde: 2-12000-12001-10-301-1001-2.47 Despesa 165 3.3.90.00.00 Aplicações diretas

9.2.2. Dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3-13000-13001-8-244-804-2.56 Despesa 1, 2, 3, 4, 5 e 6 3.3.90.00.00 Aplicações diretas



9.2.3. Dotação da Secretaria Municipal de Administração: 3000-3001-4-122-402-2.5 Despesa 147 e 148
3.3.90.00.00 Aplicações diretas

9.2.4. Dotação do Corpo de Bombeiros Militar: 4002-6-181-601-2.9 Despesa 154 3.3.90.00.00
Aplicações diretas

9.2.5. Dotação da Polícia Militar: 4002-6-181-601-2.8 Despesa 152 3.3.90.00.00 Aplicações diretas

9.2.6. Dotação da Polícia Civil: 4002-6-181-601-2.10 Despesa 156 3.3.90.00.00 Aplicações diretas

10. DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

11.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

11.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.13 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/2021 e demais:

11.14 Advertência;

11.15 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.16 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;



11.17 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.18 Impedimento de licitar e contratar;

11.19 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.20 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

11.21 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.22 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.23 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.24 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.25 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhido sem favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.26 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.27 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.28 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

11.29 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Abelardo Luz/SC, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Cecília Vogel
Agente Administrativo



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, sendo inviável a competição pois somente a instituição contratada atende as necessidades da administração, também possui critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, como definido no artigo 6º, inciso XLI, XLV, e no artigo 28º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Abelardo Luz/SC, 13 de março de 2025.

Nerci Santin
Prefeito Municipal



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

1.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.9 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

3.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.1.1 O balanço patrimonial na forma da lei deve conter:

I - Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo – §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);

II - Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE – §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);

III - Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial) – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;

3.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

3.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: declaração que não se aplica os itens acima citados.

3.4 Para empresas constituídas a menos de 12 (doze) meses, o balanço patrimonial deverá ser substituído pelo balanço de abertura, sob pena de inabilitação.

4 Declarações

4.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

4.3 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.4 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5 Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.6 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.7 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Obs: Referente às declarações acima deverá ser apresentada Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

Obs: Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados em arquivo único.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ n° _____, com sede na Rua _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, do CPF n° _____, DECLARA expressamente que:

- a) Que não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- d) que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidores ou agentes políticos ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- h) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- i) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de 2025.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA que está regularmente enquadrada na categoria:

() MICROEMPRESA (ME), nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), nos termos do §1º, art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

A LICITANTE declara sua ciência de que perderá o direito ao tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 caso incorra em quaisquer situações previstas no § 4º do art. 3º da referida Lei, assim como, por qualquer motivo, deixe de se enquadrar na categoria declarada.

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de 2025.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



ANEXO V – MODELO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do pregão eletrônico de licitação nº xx/2025, em favor da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, pelo valor de R\$ _____, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação do presente pregão eletrônico de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de 2025.

NERCI SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ n° _____, com sede na Rua _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, do CPF n° _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Assim sendo, o valor total da proposta é de R\$ ____ (por extenso).

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de Pregão n° ____/2025, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Prazo de validade da proposta: __ dias (não inferior a sessenta dias).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de 2025.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



ANEXO VII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxxxx/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxxxxxx/2025

O **Município de Abelardo Luz - SC**, com sede junto a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, na Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC, Centro, sob o CNPJ n.º 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NERCI SANTIN**, portador do CPF n.º 075.655.939-15 e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n.º **XXXXXX**, nesta Ata representada pela Senhora **XXXXXX**, portadora do CPF n.º **XXXXXX**, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 739/2023, das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E QUANTIDADES

1.1 - A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.3 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Abelardo Luz não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 – A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do Decreto n.º 15.940, de 26 de maio de 2022, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

2.4 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador.

2.5 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 82 da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1 É vedada a adesão a ata de registro de preço.

3.2 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional como relevantes.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico- financeiro, para mais ou para menos.

4.2 Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:

4.3 Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

4.4 Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

4.5 Convocação dos demais fornecedores visando igualdade de oportunidade de negociação.

4.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

4.7 A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor de Contratos, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art.124 da Lei 14.133/2021 e descritos na cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;

II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;

IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;

V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, incluídas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;

VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas



decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;

VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiadas ou prepostas, na prestação dos serviços contratados;

VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;

X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;

XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;

II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, ficando nomeado o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX fiscal da presente Ata de Registro de Preços;

III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;

IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Todos os produtos deverão ser entregues no prazo de xx (xxxx) dias após a emissão da autorização de fornecimento, no local indicado pela Secretaria solicitante, mediante requisição e em conformidade com o interesse público municipal.

8.2 Não será admitida entrega de produtos reciclados, recondicionados ou que não atenderem os padrões recomendados de qualidade.

8.3 Todos os itens deverão ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinente para cada um. A proponente vencedora deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto entregar materiais que possuam selo INMETRO e tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ANATEL ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 - A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30



(trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

9.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da(s) Secretaria(s) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

II - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

III - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - A empresa detentora da Ata fica sujeita às penalidades abaixo elencadas:

11.1.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta Ata, se sujeita a empresa detentora à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

11.1.2 - pela inexecução total ou parcial deste termo, poderá garantida a prévia defesa, ser aplicada à empresa a sanção prevista no art. 155 da Lei 14.133/21, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) item (ns) não entregue(s).

11.1.3 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Abelardo Luz - SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2025 e a proposta da empresa acima



relacionada.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 494/2010, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de 2025.

Xxxxxx

Representante legal da Detentora da Ata

CPF: xxxxxxxxxxx

NERCI SANTIN

Prefeito Municipal



ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxxxx/2025

O **Município de Abelardo Luz - SC**, com sede junto a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, na Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC, Centro, sob o CNPJ n.º 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NERCI SANTIN**, portador do CPF n.º 075.655.939-15 e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n.º **XXXXXX**, neste contrato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **XXXXXX**, portador(a) do CPF n.º **XXXXXX**, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** contratar o objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 739/2023, das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E QUANTIDADES

1.1 - O presente contrato tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

2.1 - O presente contrato terá validade a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2 - Durante o prazo de validade deste contrato, a Administração Municipal de Abelardo Luz não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 – O contrato poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 82 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - Os preços, durante a vigência do contrato, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art.124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional como relevantes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I – Dispor do objeto do presente contrato, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;

II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;



- III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;
- IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;
- V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, incluídas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;
- VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;
- VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiadas ou prepostas, na prestação dos serviços contratados;
- VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;
- IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;
- X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;
- XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas no presente contrato;
- XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- XIV – Entregar os produtos, objeto do presente Contrato, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;
- II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, ficando nomeado o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX fiscal do presente contrato;
- III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;
- IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE QUALIDADE:

7.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o fornecimento ou a aquisição atende às exigências das normas e especificações técnicas.

§ 1º Sendo a inspeção realizada no fornecimento ou no recebimento dos produtos, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, sendo que a aceitação do objeto inspecionado não isenta



a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia dos produtos;
§ 2º O que for entregue em desacordo com o objeto contratado será verificado no ato de seu recebimento, que deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Todos os produtos deverão ser entregues no prazo de xx (xxxxx) dias após a emissão da autorização de fornecimento, no local indicado pela Secretaria solicitante, mediante requisição e em conformidade com o interesse público municipal.

8.2 Não será admitida entrega de produtos reciclados, recondicionados ou que não atenderem os padrões recomendados de qualidade.

8.3 Todos os itens deverão ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinente para cada um. A proponente vencedora deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto entregar materiais que possuam selo INMETRO e tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ANATEL ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 - A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

9.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da(s) Secretaria(s) previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

10.2 - A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantia de contraditório e da ampla defesa.

10.2.1- A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

10.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.



10.3 Considera-se inexecução total do contrato:

- a) Recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) Recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

10.4 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- II - Fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.5 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

- I - A sanção prevista no item 11.2.2, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Abelardo Luz, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- II - Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado.
- III - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- IV - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- V - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.6 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

10.7 A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico é, em hipótese alguma, obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.8 10.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.9 O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação de a fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A empresa detentora do contrato fica sujeita às penalidades abaixo elencadas:



11.1.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, se sujeita a empresa detentora à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

11.1.2 - pela inexecução total ou parcial deste termo, poderá garantida a prévia defesa, ser aplicada à empresa a sanção prevista no art. 155 da Lei 14.133/21, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) item (ns) não entregue(s).

11.1.3 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Abelardo Luz - SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

12.1 - Integram este contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº xx/2025 e a proposta da empresa acima relacionada.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 494/2010, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente contrato.

Abelardo Luz/SC, xx de xxxx de 2025.

Xxxxxx

Representante legal da Contratada

CPF: xxxxxxxxxxx

NERCI SANTIN

Prefeito Municipal